VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022

ATA NÚMERO DEZASSEIS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, teve lugar a Sessão Ordinária setembro da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, em exercício, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa Secretário, em exercício, e a 2ª Secretária, em exercício, Dália Miranda Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim Silva Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, Carla Maria Rodrigues Costa, Joaquim Moreira Barbosa, José Fernando Santos Almeida, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos Pereira e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro. ----------

Faltaram os seguintes deputados municipais: Alcino de Sousa Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Sofia Alexandra Oliveira Ramos; Ana Luísa Ferreira, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Aurora Marina Teixeira; Joaquim António Dias Tavares, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Bruno Miguel de Oliveira; Mónica Alexandra da Silva Almeida, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, João Pedro Martins; Tiago Filipe da Costa Braga, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Abel Filipe Gonçalves; Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Júlia Dorinda; Paulo José Melo Martins, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Pedro Dantas; Luís Miguel Nogueira, que justificou a falta, André Araújo Ferreira, que justificou a

falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Beatriz Castro Pinto e José Manuel de Almeida Couto, que apresentou pedido de suspensão do Mandato por 1 ano.----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: Marina Raquel Lopes Mendes, Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira----------

Esteve ausente o senhor Vereador José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar.----------

Ponto 1 - Público. ----------

Senhora Francisca Ferreira (Freguesia de Canelas), na sua intervenção, focou uma modalidade ainda pouco conhecida, "kickboxing", da qual é praticante na Academia Combate C.F.Perosinho, tendo a sua intervenção o objetivo de solicitar apoios à autarquia, dado que foram convidados a participar na Seleção Nacional de kickboxing no Campeonato do Mundo, a decorrer no dia 31 de outubro a 06 de novembro, na Turquia. Deixando o seu agradecimento às Junta de Freguesia de Canelas e Perosinho, por todo o apoio e carinho que tem dado até ao momento aos atletas. ----------

Senhora Flávia Catarina Peito Silva (União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo), na sua intervenção solicitou esclarecimentos e ajuda relativamente à Desagregação das Freguesias. Após auscultação pública, que tem sido feita em Pedroso e Seixezelo, ainda ficaram algumas questões, relativas ao processo acima referido, também abordadas na última Assembleia de Freguesia e que originou um abaixo-assinado de cidadãos da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, conforme documento em anexo (Vide anexo nº1).

Senhor Valentim da Silva Couto (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso), na sua intervenção, referiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal quando tomou posse abordou 2 assuntos importantes para o Município, um já cumprido, os elevadores na Estação General Torres, o 2º a ligação do elétrico desde o tabuleiro inferior da Ponte D. Luís até à Afurada. Com satisfação, sugeria ao município que em vez do elétrico irá só até à Afurada, contemplar também uma linha pela via Maria Pia até ao Parque Biológico. Finalmente, mais uma sugestão, a ligação da Batalha (Rodrigues Freitas, Rua do Heroísmos, Maria Pia, D. Manuel II, Vasco da Gama e Parque Biológico. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, começou por dar os Parabéns à jovem Francisca desejando as maiores felicidades e afirmou que tal como em outros casos, os apoios não estão postos de lado, e tudo será feito para que mais facilmente o Grupo chegue à Turquia. Relativamente à Desagregação das Freguesias o que podia dizer e que decorria da Lei, a Câmara Municipal, de todos os Órgãos, é o único que não intervém diretamente neste Processo, acrescentando outros esclarecimentos. Quanto às questões do Senhor Valentim Couto, é expetativa da autarquia ver o elétrico chegar a Vila Nova de Gaia, o rebatimento não será na Afurada, a Proposta feita foi fazer um rebatimento na zona da Gaiurb e depois até à Afurada a ligação em rodoviária. Deixou ainda alguns esclarecimentos sobre a intervenção do senhor Valentim Couto a esta temática. ----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas.----------

Senhor Presidente da Assembleia disse que conforme articulado em Conferência de Líderes, se passará à votação das Atas.----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 10 de 28 de abril de 2022. ----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Carlos Alberto Pinto Ribeiro, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Pedro André Silva Dantas, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Aurora Marina Ferreira Teixeira, Abel Filipe Dias Gonçalves, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Rui de Brito e Cunha Leite de Castro.----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a a Ata nº 11 de 19 de maio de 2022. ----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Carla Isabel Argueles Cáceres, Maria Fernanda Almeida e Sousa, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Beatriz Castro Pinto, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Bruno Miguel Vieira de Oliveira e Abel Filipe Dias Gonçalves. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 12 de 09 de junho de 2022 ----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Arménio José Pereira da Costa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria de Fátima Alves Figueiredo, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Pedro André Silva Dantas, Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, Paula Albertina Oliveira Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Aurora Marina Ferreira Teixeira e Bruno Miguel Vieira de Oliveira.----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 13 de 28 de junho de 2022. ----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Agostinho Manuel Sousa Santos, Maria de Fátima Alves Figueiredo, Natália Maria Soares Gonçalves, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Pedro André Silva Dantas, Luís Miguel Pereira Nogueira, Beatriz Castro Pinto, Sofia Alexandra Oliveira Ramos e Aurora Marina Ferreira Teixeira. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 14 de 07 de julho de 2022. ----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Cipriano Manuel Castro, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Pedro André Silva Dantas, Jorge Miguel Félix Espanhol, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Beatriz Castro Pinto, Rui de Brito e Cunha Leite Castro, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Bruno Miguel Vieira de Oliveira e Abel Filipe Dias Gonçalves.----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 15 de 21 de julho de 2022. ----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Agostinho Manuel Sousa Santos, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Filipe da Silva Lopes , João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Júlia Dorinda Lima Sampaio, José Fernando Santos Almeida, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, Beatriz Castro Pinto, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Aurora Marina Ferreira Teixeira e Abel Filipe Dias Gonçalves. ----------

Ponto 3. Período de "Antes da Ordem do Dia". ----------

O Senhor Presidente da Mesa referiu ter dado entrada um Recurso para o Plenário de um agendamento, por parte do Grupo Municipal da CDU. ----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU), apresentou um Recurso para o Plenário da Deliberação da Mesa, relativamente a uma Proposta de tomada de posição da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia que recomende à Área Metropolitana do Porto, ao Conselho de Administração da STCP e à Câmara Municipal que se estude a possibilidade da definição da STCP como "operador interno" da Área Metropolitano do Porto, calendarização do alargamento da operação STCP, e medidas de salvaguarda dos postos de trabalho das empresas privadas que fazem hoje o serviço, conforme documento em anexo (Vide anexo nº2). ----------

O Senhor Presidente da Mesa disse continuar a ver o problema conforme o viu em julho, mantém a decisão, e questiona se alguém pretende intervir sobre a matéria, passando-se à sua Votação: ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH e 01 do IL) e 03 votos a favor (02 da CDU e 01 do PAN) e 02 abstenções do BE. ----------

O Senhor Presidente da Mesa disse que o Grupo Municipal da CDU entregou uma Moção "Contra o aumento do custo de Vida", dando a palavra ao representante para a apresentar. ----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU), apresentou uma Moção, "Contra o Aumento do Custo de Vida" o qual passou a ler, conforme documento em anexo (Vide anexo nº3). ----------

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Contra o Aumento do Custo de Vida". ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS e 01 do IL) e 05 votos a favor (02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN) e 01 abstenção do CH. ----------

Relativamente a esta Moção, foi enviado, por escrito, o sentido de voto do senhor Deputado do Grupo Municipal do CH, Jorge Pereira conforme documento em anexo (Vide anexo nº4). ----------

4.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais, Manutenção das Comissões de Serviço e Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Cargos de Direção Superior de 1º Grau, para as seguintes Direções Municipais: Direção Municipal de Finanças e Património; Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo e Direção Municipal de Urbanismo". ----------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) referiu a estranheza desta Proposta, pois, a anterior foi publicada em DR em fevereiro, pouco mais de 6 meses passaram, pelo que questiona objetivamente quais os fundamentos para esta Proposta, quais as justificações para estas alterações e quais os acréscimos de custos. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, esclareceu o senhor Deputado dizendo que o curto espaço de tempo decorrido significou antecipar algo que estava previsto para o final do próximo ano, ajustar algumas situações que o Organograma tinha deixado por resolver, nomeadamente o Departamento das Atividades Económicas, prestando outros esclarecimentos, sendo que a cautela com a despesa é sempre um fator que o sensibiliza e daí o lançamento de concursos faseadamente. A terminar, referiu ser a última alteração que será fará durante o seu Mandato. ----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) referiu ter uma pergunta semelhante à colocada anteriormente pois constatam que no DR 38/2022 série II de 23/02/2022, foi publicada a nova estrutura nuclear, tendo esta Proposta vindo novamente à Assembleia Municipal, pelo que não faz sentido voltar a colocar a questão. ---

Senhora Deputada Luísa Silva (BE), disse que a intervenção que pretendia fazer era também no sentido de ter este tipo de esclarecimento, já dado, reforçando que a argumentação que veio por escrito em relação a esta Proposta não estava devidamente esclarecida, mais parecia uma argumentação feita para a Reorganização, que foi votada há uns meses. Chama a atenção de que a mesma vinha associada à constituição de um júri para os Concursos, da qual constava apenas os nomes das pessoas, e como tal não iriam votar num sentido de aprovação por não possuírem conhecimentos suficientes.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, respondeu à senhora deputada que se garantir que a única questão, é o currículo do júri, para votarem favoravelmente esta Proposta, suspenderia o Ponto e traria o Currículo do Júri, se fosse apenas pretexto, que votassem em consciência. Deixou alguns esclarecimentos quanto às argumentações, que não têm de ser políticas. ----------

Senhora Deputada Luísa Silva (BE), disse que tinha já referido o propósito de não responder a determinado estilo de comunicação, que quando foi da proposta da Reorganização dos Serviços da Câmara Municipal o BE votou favoravelmente.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse não outorgar à senhora deputada a prorrogativa de vir aqui dar lições de moral ou explicações de comportamento. Referiu, enquanto não desrespeitar ninguém responde da maneira que julgar adequada. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.1. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 01 do CH 01 do PAN e 01 do IL) e 07 abstenções (05 do PSD e 02 do BE). ----------

4.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-C01-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Parte A – Aprovação do Relatório Final e das Minutas de Escritura de Compra e Venda, dos seguintes imóveis: ----------

•PROCESSO 3387/22 - Aquisição da fração autónoma "R" com entrada pelo número 24 C, do prédio sito na Rua Quinta da Mesquita, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1689 e inscrito na matriz sob o artigo U3770, pelo valor de € 143.000,00 (€ 1.726,63/m2); ----------

•PROCESSO 3446/22 - Aquisição da fração autónoma "Q" com entrada pelo número 133 - Corpo I do prédio sito na Travessa Sousa Nogueira, união das freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 951 - Valadares e inscrito na matriz sob o artigo U10 da dita união de freguesias, pelo valor de € 215.000,00 (€ 1.936,94/m2); ----------

•PROCESSO 3441/22 - Aquisição da fração autónoma "G" com entrada pelos números 3455 e 3417 - Bloco 3 do prédio sito na Rua Central, união das freguesias de sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1105 - Lever e inscrito na matriz sob o artigo U7591 da mencionada união de freguesias, pelo valor de € 267.520,00 (€ 1900,00/m2);

•PROCESSO 3422/22 - Aquisição da fração autónoma "K" com entrada pelo número 3415 do Bloco 4 do prédio sito na Rua Central, união das freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1105 - Lever e inscrito na matriz sob o artigo U7591 da mencionada união de freguesias, pelo valor de € 226.100,00 (€ 1900,00/m2); ----------

•PROCESSO 3429/22 - Aquisição das frações autónomas "AF " e "AZ", destinadas, respetivamente a habitação e estacionamento - Corpo direito, com entradas pelos números 3 e 224, do prédio sito na Rua Dr. Gaspar Costa Leite e Alameda Santa Eulália, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1932 e inscrito na matriz sob o artigo U4452, pelo valor total de € 186.200,00 (€ 1900,00/m2); ----------

•PROCESSO 3426/22 - Aquisição da fração autónoma "F ", com entradas pelo número 283 do prédio sito na Rua Caetano de Melo, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1582 e inscrito na matriz sob o artigo U3850, pelo valor de € 222.300,00 (€ 1900,00/m2); ----------

•PROCESSO 3423/22 - Aquisição da fração autónoma "E " - Corpo I, com entradas pelos números 323 e 32 do prédio sito na Rua do Fial e na Rua do Roseiral, união de freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1697 - Mafamude e inscrito na matriz sob o artigo U9807, pelo valor de € 191.311,00 (€ 1900,00/m2)". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.2. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. ----------

<u>Ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimento, ao abrigo do artigo 51º da Lei 73/2012, de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos)"----------.

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) referiu estar-se a votar a contratação de um empréstimo, não especificando a que tipo de investimento se destinava, estando a passar um "cheque em branco" nesta votação.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, respondeu que atualmente o processo estava mais adiantado, estando-se perante a contratação propriamente dita. Em junho ou julho, foi efetuado a autorização para abertura do procedimento, que veio mencionada na "Informação Escrita do Senhor

Presidente" onde especificava os investimentos. Naquele momento, estava-se a aprovar o modelo de contratação, passando a dar as devidas explicações do financiamento que vai reverter, entre outros, em cerca de 600 mil euros para o sistema de videovigilância do Centro Histórico, 8 milhões de euros para financiamento do Pavilhão Multiusos. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 05 abstenções do PSD.----------

Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Escritura de Compra e Venda do Prédio Misto composto por Casa de 3 (três) Pisos, Capela anexa, Quinta e terreno, com área coberta de 667,00 m2 e descoberta de 38.905,50 m2, sito no Largo da Lavandeira, nº 138, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 3299 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 893 e na matriz Predial Rústica sob o artigo 893".** ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse tratar-se da consumação de uma compra de quase 40 mil m2 de terreno que incluía a Casa Senhorial e a estufa Neogótica da Quinta da Lavandeira, o aumento do Parque em quase 40 mil m2 de área utilizável. Com a Casa Senhorial, evolui-se para ter uma Casa da Cultura/Juventude. Aguardemos como irão evoluir os projetos, bem como a reabilitação da estufa. Deixou ainda esclarecimentos adicionais.----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) referiu que o Grupo Municipal do PSD irá votar favoravelmente esta Proposta, sendo que era uma das Propostas que votavam com mais agrado e prazer. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

De seguida, passou-se à discussão conjunta dos dois pontos abaixo, que seriam votados individualmente.

Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto, em Vila Nova de Gaia – Lote 1 – Indeferir o pedido de Compensação Financeira formulado pela firma QT-CIVIL".----------

Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto, em Vila Nova de Gaia – Lote 2 – Indeferir o pedido de Compensação Financeira formulado pela firma QT-CIVIL".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000026 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional, assim como da Imputação dos Encargos de Financiamento".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000090 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Edifício ELOS - Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento

Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional, assim como da Imputação dos Encargos de Financiamento".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Habitação – 1º Direito – Prorrogação do prazo de Candidaturas até ao dia 15 de setembro de 2022". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

De seguida, passou-se à discussão conjunta dos quatro pontos abaixo, que seriam votados individualmente.

Ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso – Aprovação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2023 - € 1.166.588,88 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2024 - € 1.833.211,12 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e onze euros e doze cêntimos) IVA Incluído". ----------

Ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Raínha, Rua das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, nas Freguesias de Arcozelo e Serzedo – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2022 - € 276.331,11 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e um euros e onze cêntimos) IVA Incluído; ----------

•Ano 2023 - € 1.968.947,99 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2024 - € 761.615,39 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos) IVA Incluído". ----------

Ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário, em Regime de Fornecimento Contínuo, nos Estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia – Aprovação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2022 - € 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos euros) IVA Incluído; ----------

•Ano 2023 - € 116.850,00 (cento e dezasseis mil, oitocentos e cinquenta euros) IVA Incluído". ----------

Ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção da qualidade do Ar e da Água nos Equipamentos Desportivos do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2022 - € 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA, Rubrica 2014|A|65; ----------

•Ano 2023 - € 218.000,00 (duzentos e dezoito mil euros) + IVA, Rubrica 2014|A|65 e € 15.038,00 (quinze mil e trinta e oito euros) + IVA, Rubrica 2014|A|64". ----------

Senhora Deputada Beatriz Pinto (CDU) teceu diversos comentários, consideravam que o proposto pela Câmara Municipal era a precarização completa do trabalho em funções de caráter permanente, sendo que na proposta "aquisição de serviços de caráter temporário" pretende-se atribuir a uma entidade privada a gestão de pessoal nas Escolas garantindo trabalho sem direitos, entre outros, pelo que o Grupo Municipal da CDU votaria contra.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, referiu que a Câmara Municipal para lançar um procedimento tem de ter titularidade, ou seja, não pode lançar um procedimento para contratar pessoal para o Hospital de Gaia, porque não é da Câmara Municipal. Para lançar um concurso para admissão de pessoal, a autarquia tem de ter a titularidade para poder decidir e afetar o dinheiro necessário ao concurso. Disse que por essa razão a autarquia imediatamente após o dia 1 de abril lançou vários concursos públicos, um dos quais teve 2500 candidatos, tendo deixado diversos esclarecimentos, acerca do ponto em discussão. Finalizou, afirmando que desde o 25 de abril a Câmara Municipal lançou o maior volume de contratação de pessoas do Quadro, para as Escolas. ----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse que as questões da educação tinham um carinho especial por parte do senhor Presidente da Câmara, que poderia haver opiniões contrárias, mas não havia má-fé. Contudo, não podiam afirmar não haver precariedade, dado que existiam contratos de professores das AEC's com mais de 12 anos. ----------

Senhora Deputada Luísa Ferreira da Silva (BE) referiu que por alguma confusão no início dos trabalhos não pode intervir no PAOD, cujo teor se centrava em questões sobre como tem funcionado o início deste ano escolar, nesta situação difícil que a autarquia foi obrigada a aceitar a transferência de competências. Disse ainda, que face a esta situação dos assistentes operacionais e a alguma informação suplementar que foi dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Grupo Municipal do BE não age de má-fé, por isso irá mudar o seu sentido de voto e votar favoravelmente, uma vez que a proposta também é pelo período de um ano.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse estar disponível para ouvir críticas e que muitas vezes aprende com elas. Relativamente, à posição da CDU, é a precarização completa do trabalho em funções de caráter permanente, o que não era verdade, passando a reforçar os devidos esclarecimentos aos senhores Deputados, em especial à senhora Deputada Paula Baptista.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE,01 do IL e 01 do PAN) 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH).----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.11. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 01 do CH, 01 do IL, e 01 do PAN) e 02 votos contra da CDU.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Internacional do Serviço Público de Transportes de Passageiros da AMP – Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reformulação dos Encargos". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.14. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção de Central Fotovoltaica, Proc.º 1751/22 – PIP – União de Freguesias de Grijó e Sermonde, solicitado por FRASA SGPS, S.A. – Aprovar o Interesse Público Municipal da Operação Urbanística". -------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para o Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras e assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos":----------

ANO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL

Renda	481 646,03€	825 678,91€	849 683,66€	921 697,92€	921 697,92€	384 040,80€	4 384 445,24€ + IVA
Seguro	90 992,02€	155 986,32€	157 693,86€	162 816,48€	162 816,48€	67 840,20€	798 145,36€ Isento IVA

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.16. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Adesão à Rede Fast Track Cities – Aprovação da Declaração de Paris". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.17. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada para Fornecimento e Colocação de Placas Toponímicas e dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos:

•Ano 2022 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA;

•Ano 2023 - € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros) + IVA".

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.18. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos "Apreciação da "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município". ----------

Não havendo nenhum senhor Deputado inscrito, foi Apreciada a "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", referente ao Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (Vide anexo nº5).----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e três horas e trinta e sete minutos do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. ----------

A Primeiro Secretária, em Exercício

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ANEXO I

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia e elementos da mesa,

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,

Senhores e Senhoras Vereadoras,

Senhoras e Senhores Deputados,

Público Presente, Polícia Municipal e Imprensa,

Boa Noite,

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
De: 26/09/2022
Documento Nº 01

Na qualidade de cidadã residente em Seixezelo, venho até esta Assembleia Municipal pedir a ajuda e o esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara, sobre que passos podemos dar, no que toca à desagregação das freguesias e à auscultação pública que tem sido feita em Pedroso e Seixezelo e sobre o erro necessário identificar para que a mesma ocorra.

Nas sessões de esclarecimento foi feita uma apresentação sobre o antes e o atualmente na União de Freguesias, com alusão a projetos implementados como forma de justificar a agregação e manutenção da União de Freguesias atual, deixando uma pergunta no final. Qual o erro manifesto que prejudica as populações e que justifique voltar ao anterior mapa autárquico e assim desagregar.

Estas apresentações surgiram depois de uma reunião de esclarecimento no salão nobre de Seixezelo, em Junho, onde o Sr. Presidente da Câmara esteve presente e esclareceu devidamente, assim como respondeu às perguntas que lhe colocaram e não teve problemas em assumir como decidiria se fosse de Seixezelo, mesmo sendo de uma freguesia mais pequena e reconhecendo as vantagens em estar agregado a uma maior.

Perante isto, o povo de Seixezelo presente ficou descansado porque confiou que ia ser ouvido e que ia ser fácil para argumentar a favor da desagregação, assim como nas restantes freguesias, conforme ouvimos e conversamos com as pessoas das terras vizinhas.

Em Seixezelo, em momento algum houve uma preocupação da parte do seu Presidente da Junta em ouvir as pessoas e respeitar a sua vontade, condicionando uma decisão a uma apresentação que não foi entendida pelas pessoas, onde apenas lhes perguntava qual era o erro para desagregar e sempre que as pessoas o interpelavam o mesmo tornava uma sessão pública de esclarecimento e auscultação numa luta de argumentos para fazer prevalecer a sua opinião.

Para nós, o maior erro manifesto que nos leva a querer desagregar é o facto de não respeitarem a nossa identidade, cultura e, mais importante, a nossa vontade.

A nossa vontade em querer voltar a ser independente nada tem a ver com o trabalho desenvolvido. Não fazemos essa avaliação. Essa faz-se nas eleições.

E por mencionar eleições, a nossa vontade não se move por interesses pessoais, conforme fomos acusados pelo Sr. Presidente da Junta, mais recentemente na passada assembleia de freguesia, no dia 16/9/2022, em Pedroso.

Ao vermos que a vontade dos Seixezelenses que andam na rua, fazem compras, vivem e trabalham na freguesia e nas freguesias vizinhas, é a de desagregar e ao perceber a campanha que o Sr. Presidente da Junta está a fazer para manter esta agregação, decidimos fazer uma auscultação e fomos porta a porta esclarecer e recolher assinaturas. Mais de 600 e mais poderão vir.
Conseguimos assim ter uma prova da vontade das pessoas.

Mesmo assim, para o Sr. Presidente não é argumento suficiente, pois referiu que se fosse para a rua conseguiria 1000 assinaturas para manter a União de Freguesias.

A pergunta que faço é:
- É competência do Presidente da Junta de Freguesia debater-se por uma posição, quando só o devia fazer depois de auscultar as pessoas?

Conhecendo o trabalho do Sr. Presidente da Câmara, em que tratou as 24 freguesias por igual, deixando obra em todas, faz sentido o argumento de que Seixezelo é pequeno, estando independente, e que o Sr. Presidente da Câmara não ouviria o seu Presidente de Junta porque representa poucos votos?
Este foi um dos argumentos defendidos para manter a agregação.
Nós não acreditamos que o Sr. Presidente da Câmara fosse capaz de fazer isso.

Com isto, questiono porque motivo não é proposta a desagregação aos Srs Deputados da Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal, deixando a Assembleia da República decidir, dado que as assinaturas recolhidas são um claro indicador da vontade da população?

Por fim, questiono o Sr. Presidente da Câmara Municipal se está disponível para nos auxiliar na criação de um referendo, que permita ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia ter dados suficientes para que exista uma proposta de desagregação, à semelhança do que nos parece que irá acontecer no concelho, pois está visto que as assinaturas que recolhemos não são credíveis, nem suficientes, no seu entendimento, , tal como os vários erros que apresentamos.

Esta nossa vontade nada tem a ver com as pessoas de Pedroso, de quem gostamos e respeitamos, mas sim com a vontade da reposição do anterior mapa de freguesias e assim voltarmos à nossa identidade, património e cultura.

Obrigada ao Sr. Presidente da Assembleia pelo tempo dispensado, para que aqui pudesse mostrar às pessoas de Vila Nova de Gaia, que possam desconhecer a intenção dos Seixezelenses e por isso deixamos uma cópia das centenas de assinaturas recolhidas para que fiquem devidamente registadas nesta reunião, assim como da intervenção que realizamos na passada Assembleia de Freguesia, onde os nossos argumentos e erros apontados constam.

Vila Nova de Gaia, 22/9/2022



Flávia Silva

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e Senhoras Secretárias, Senhor Presidente da Junta e Executivo, Senhoras e Senhores Deputados, Público Presente,
Boa Noite

Na qualidade de cidadã residente em Seixezelo, venho até esta Assembleia trazer algumas questões ao Sr. Presidente, relacionadas com a freguesia e sobretudo sobre a auscultação que tem sido feita sobre a desagregação da freguesia e sobre o erro necessário identificar para que a mesma ocorra. Para chegar a essas questões, necessito de situar os presentes.

Primeiro, o erro está na forma como a agregação foi feita, já assumida por todos antes e agora. Não se viu da parte do poder em 2013 interesse e vontade em manter a autonomia. Esse foi o grande erro. Serviram-se de Seixezelo e de outras freguesias mais pequenas para outros interesses e é por isso que a agregação não devia ter avançado ou só por si ser de fácil desfazer. A população não foi ouvida e está a ser ouvida agora.

No seguimento da população estar a ser ouvida agora, a lei não dá oportunidade ao povo de manifestar-se neste processo, já que nas eleições de 2021 foram a votos para governar e não para decidir a desagregação das freguesias.

Temos assistido, por parte do Sr. Presidente, a uma defesa da manutenção da agregação, quando a sua função é escutar o povo e cumprir a sua vontade e não defender a sua opinião pessoal, apresentando sempre argumentos relacionados com projetos que a nosso ver nem todos servem a freguesia de Seixezelo, pois são poucas as pessoas que têm conhecimento e que usufruem. Mesmo assim, no nosso entender, os que servem são possíveis de manter ou realizar estando nós separados de Pedroso.

Nós, Seixezelenses comuns, que andamos pelas ruas e falamos com pessoas percebemos desde logo a vontade dos cidadãos em desagregar e perante o que fomos vendo recolhemos assinaturas porta a porta, que sabemos que não tem vínculo para o Presidente, mas mostra-nos que a lei não "protege" os dois lados (a favor da desagregação e o lado contra) e que se fosse permitido decidir a ouvir a população a desagregação era feita e a prova disso são as centenas de assinaturas recolhidas.

A primeira pergunta que deixo aqui é: Está o Sr. Presidente disposto a fazer um referendo, articulando com o Sr. Presidente da Câmara, que se manifestou a favor dessa solução?

Foi pedido ao Sr. Presidente que ouvisse o povo através de um recolher de assinaturas ou referendo, onde tivemos como resposta que se o fizesse o perderia por 90%. A nossa questão é, qual é o problema?

Quanto à auscultação pública em Seixezelo (que podia ter sido mais bem divulgada), na primeira sessão de esclarecimento houve uma afluência maior comparado com a segunda, o que para nós significa que:

- Primeiro é certo que houve pessoas que não compareceram por já terem estado na anterior, mas também porque muitas pessoas entendem que a postura nervosa e por vezes mais agressiva na forma de falar do Sr. Presidente em responder às intervenções, leva a que entendam que não vale a pena estar presente, também para não se enervarem e porque o senhor argumenta que quem decide são os deputados e que os membros da assembleia só por si tem poderes para não avançarem com o

processo. Ao mesmo tempo também diz que quem decide é a Assembleia da República;

- Também disse que foi apunhalado pelas costas pelo meu pai, uma das pessoas que recolheu assinaturas, por ter sido dado o conhecimento das assinaturas e dos acontecimentos à Câmara Municipal e ao Partido Socialista de Gaia. O meu pai sempre esteve disponível a ajudar, sem pedir nada em troca e apenas tem consciência e convicções. Não é motivado por outros interesses como insinuado.
- O meu pai é uma pessoa respeitada em Seixezelo e por fazer parte da Associação de Dança e Cultura "The Movement" e da Comissão de Festas da Santa Marinha de Seixezelo, foi-lhe pedido que ele desistisse das suas intenções e motivações de querer Seixezelo independente, apresentando os vossos argumentos já conhecidos, que para nós não são válidos.
  Argumentar que Seixezelo é pequeno e que o Presidente da Câmara faz mais obras nas freguesias grandes do que nas pequenas por causa dos votos, para nós não são argumentos válidos e não nos vai fazer demover como demoveu outras pessoas.

  Com isto, questiono porque motivo não propõe a desagregação aos Srs Deputados, deixando a Assembleia da República decidir, dado que as assinaturas recolhidas são um claro indicador da vontade da população?

Voltando à questão do erro necessário para que possa propor a desagregação, outro erro manifesto para nós é o Sr. Presidente que o dá, porque ao analisar as obras feitas nas duas freguesias, gostaríamos de saber onde é que foi gasto o dinheiro que é, ou era, atribuído a Seixezelo (os tais 130 mil euros), durante os seus mandatos?

Havendo obras nas duas freguesias qual é a quantidade de obras feitas numa freguesia e noutra?
Falando em obras. Tirando a casa mortuária, paga maioritariamente pela Câmara, que obra estruturante foi feita em Seixezelo? Não tendo a Junta gasto o dinheiro todo na Casa Mortuária e tendo a Câmara também financiado o Polidesportivo, onde aplicou o dinheiro em Seixezelo?

Deu entrevista a dois jornais (Jornal de Notícias e Jornal Audiência Grande Porto) e existiram alguns pontos que nos chamam à atenção.

- Diz que a maioria quer a continuação, o que não é verdade e podemos confirmar isso, por exemplo, pelas assinaturas recolhidas.
- Na entrevista observa que "os membros da assembleia tem, só por si, poder para fazer avançar o processo logo à nascença". Depois diz que mesmo assim ia ouvir e decidir em função daquilo que a maioria determinar. Ora, tanto nos tenta fazer crer que a vontade da população de nada vale se os membros da assembleia decidirem contra a desagregação, como diz que vai decidir em função da vontade da maioria. Ora, tanto pelas assinaturas, que sabemos que para si de nada servem, como através das duas sessões em Seixezelo é notória que a vontade da maioria dos cidadãos de Seixezelo quer a desagregação, ainda que insista que não anotou nenhum erro ou argumento.
- Também diz que nenhum político tem habilidade para fazer sessões e depois ir no caminho oposto ao que as pessoas mostram querer. Não é precisamente o que o Senhor Presidente está a fazer?!
- Menciona ainda que, na sua ideia, para os habitantes de Pedroso, é completamente indiferente se está agregado ou não. Então porque é que não desagrega de acordo com a vontade dos habitantes de Seixezelo?

- Diz na entrevista que e passo a citar "eles têm lá um posto de enfermagem a funcionar, gratuitamente. Conseguem ter se estiverem sozinhos? Se alguém me conseguir explicar como é que conseguem, pode ser que eu acredite, e aí também sou a favor da desagregação". Já lhe mostramos opções de como conseguiria, para si é que nada é justificação.
- Ao longo da entrevista refere sempre a freguesia e o Senhor Presidente já nos disse que a freguesia é usada como termo técnico para a união de freguesias. Contudo, quando o jornalista lhe pergunta onde quer ver as freguesias chegar, dá respostas de soluções unicamente para Pedroso, como por exemplo: o centro de saúde, o posto da GNR, o Monte Murado e o metro. E ainda diz e passo a citar "É lógico que não temos mar, nem rio, mas, se não temos isso, temos de dar outras respostas..." Não temos um rio que nasce em Seixezelo, Sr. Presidente? E o Rio Febros? Termina o bloco a dizer que quer continuar a viver em Pedroso, tem família e tradição nesta freguesia, etc etc e termina o seu discurso. Consegue dizer que se estava a referir à União de Freguesias? Que os sonhos que tem para a freguesia são para Pedroso e Seixezelo? É que em momento algum mencionou sonhos para Seixezelo. Não está a querer fazer de Seixezelo um lugar de Pedroso?

Por último, numa assembleia disse que se houvesse ruído por parte da população que de imediato entregava a freguesia. Será que quer mais ruído do que tem havido? Não basta a revolta da população? Está a haver de tal ruído que foi chamada a CMTV porque as pessoas estavam contra o Sr. Presidente da Câmara porque achavam que era ele que queria manter a agregação das freguesias, quando ficou claro na sessão de auscultação de junho que ele prefere "ser português em vez de ser espanhol" (foi mais ou menos isto que disse), percebendo-se claramente o que quis dizer. Ainda se diz que somos a favor da desagregação para agregar a Grijó, que as pessoas com a desagregação podem perder a piscina e outras coisas mais. O que não é verdade. Na política não pode valer tudo e é preciso transparência.

Uma última questão.
Como ficarão os seus deputados votando a seu favor e contra a vontade do povo de Seixezelo, contra a vontade do Presidente da Câmara e do Partido Socialista de Gaia?

Antes de nos tirarem a autonomia da freguesia, sempre vivemos, tivemos obras, compras de terrenos, alargamento do cemitério, a estrada da rua da igreja e os seus estacionamentos, foi criada a festa da cereja e também houve no passado uma parceria com a farmácia.

Ou seja, também tiveram ideias, trabalharam e não tiveram dívidas.

Porque não nos entrega a freguesia que não é sua?

Diz que nós é que pomos Seixezelo como pequena, mas é um facto que Seixezelo é mais pequeno comparado com outras freguesias. Mas isso não quer dizer que não seja possível ter projetos, que não seja possível fazer coisas pela freguesia. O próprio Presidente já disse que se Seixezelo se mantinha antes também se conseguia manter sozinho novamente. Então porque é que não ouve o povo e decide em conformidade com a nossa vontade?

Para concluir, um dos grandes erros é também a falta de proximidade do Executivo junto das pessoas de Seixezelo. Falta proximidade para ouvir as pessoas e esclarecer dúvidas. Qual é a proximidade da Junta de Freguesia para com a população mais idosa que não tem disponibilidade em ir à junta para reclamar ou pedir algum serviço?

Sobretudo para a população que não é tecnologicamente avançada para conseguir usar o email ou os meios de contacto eletrónicos/sociais?

Como é que se informa as pessoas mais idosas que não vão ter consulta, por exemplo? Temos uma situação recente em que as pessoas não foram avisadas, mas havia aviso no facebook da junta de freguesia. Este é apenas um exemplo da falta de proximidade. Precisamos de uma junta de freguesia próxima das pessoas. De ver pessoas de responsabilidade na rua, de ver trabalhos na rua. Por pequenos que sejam há sempre coisas a fazer na freguesia. Precisamos de proximidade com as pessoas.

Em jeito de síntese, termino, questionando:
- Atendendo ao que apuramos nas restantes freguesias, que é a vontade de desagregar qual é o erro apresentado nessas freguesias de Vila Nova de Gaia que se querem desagregar? Estarão todos os Executivos mal e só este bem?

- Tendo em conta as assinaturas recolhidas, bem representativas da vontade da população, está disposto a propor a desagregação com base na vontade das pessoas?

- Sendo o Presidente da Câmara favorável à desagregação, por que motivo não propõe e deixa a Assembleia Municipal e da República decidir?

Obrigada ao Sr. Presidente da Assembleia pelo tempo dispensado, para que aqui pudesse mostrar às pessoas de Pedroso, que possam desconhecer a intenção dos Seixezelenses e por isso deixamos uma cópia das centenas de assinaturas recolhidas para que fiquem devidamente registadas nesta reunião.

Esta nossa vontade nada tem a ver com as pessoas de Pedroso, de quem gostamos e respeitamos, mas sim com a vontade da reposição do anterior mapa de freguesias e assim voltarmos à nossa identidade, património e cultura.

Obrigada.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA FERNANDA RIBEIRO TAVARES BAPTISTA	Maria Fernanda R. Tavares Baptista	08423131
SARA TAVARES BAPTISTA	Sara Tavares Baptista	14923073
JUSTINO MANUEL OLIVEIRA BAPTISTA	Justino Manuel Oliveira Baptista	07838004
PEDRO TAVARES BAPTISTA	Pedro Tavares Baptista	14546768
JOÃO ALVES DA SILVA	João Alves da Silva	09375581
INÊS FILIPA DA SILVA MIRALHA	Inês Miranda	30692555
TATIANA MARIA DE JESUS ALMEIDA	Tatiana Maria de Jesus Almeida	30797737
NELSON FERNANDO OLIVEIRA MAIA	Nelson Fernando Oliveira Maia	14543925
CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	Carolina de Jesus Oliveira Alves	11656994
ALCINO FERNANDO LOPES VIEIRA	Alcino Fernando Lopes Vieira	07143121
FELISMINA DOS SANTOS PEREIRA	Felismina dos Santos Pereira	07746174
MADALENA ALVES DO COUTO	Madalena Alves do Couto	13454989
MARIA IVONE GOMES DA SILVA	Maria Ivone Gomes Silva	09335166
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PINTO	Maria da Conceição Vieira Pinto	05846849
JOSÉ CARLOS DE PINHAS BOTELHO	José Carlos Pinhas Botelho	09282507

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem **fazer maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
VITOR JORGE GUEDES OLIVEIRA	Vitor Jorge Guedes Oliveira	15002873
SERGIO MANUEL DA CRUZ FERREIRA		12187492
FERNANDO FERREIRA GOMES		13654556
INÊS DO CARMO MOREIRA GOMES	Inês Gomes	15359595
MARIA DO CARMO DOS SANTOS MOREIRA	Maria Do Carmo Santos Moreira	10779938
PAULO JORGE DE ALMEIDA TAVARES		14693328
ANTONIO HENRIQUE FERNANDES SOUSA		3736251
BRUNO ALEXANDRE DE JESUS COELHO		14996054
MANUEL DE SOUSA GOMES		03996336
RICARDO DE SOUSA VILAR		15141471
ANTÓNIO DE LIMA VILAR		03293686
José Antonio Lopes de Pinho.		12009230
Idalina Andreia da Silva Pereira		11553080
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MOREIRA DA ROCHA VIEIRA		10804880
CÁTIA ISADORA LARANJEIRA ALBUQUERQUE		15125367

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
ALICE MARIA DA SILVA BARROS	Alice Maria Silva Barros	07737197
ISABEL CRISTINA ARMATOS PEREIRA RODRIGUES	Isabel Cristina Rodrigues	13472111
Rafael Dias Carvalho	Rafael Dias Carvalho	30227741
JOSÉ ALBERTO DA COSTA CARVALHO	José Alberto da Costa Carvalho	09983952
Daniela Dias carvalho	Daniela Dias carvalho	31083093
Carla Maria da silva dias Carvalho	Carla Maria da silva dias Carvalho	11346456
JOSE JOAQUIM GUIMARAES COELHO	José Joaquim Guimarães Coelho	9313189
Paula Cristina Santos Oliveira	Paula Cristina Santos Oliveira	8885055
MARIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	MARIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	15287426
ANTONIO ALBERTO SANTOS OLIVEIRA	António Alberto dos Santos Oliveira	6259101
Susana Luísa da Silva gomes	Susana Luísa da Silva gomes	10543091
PEDRO JOSÉ NUNES CARREIRO		10146690

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem **fazer maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA DA LURDES GOMES DA SILVA	Maria de Lurdes Gomes Silva	06749445
AMANDIO DOS SANTOS COELHO	Amadeu dos Santos Coelho	10289141
MARGARIDA PEREIRA DE SOUSA ALVES	Margarida Pereira Sousa	05854819
ANTÓNIO FRANCISCO RIBEIRO ALVES	António Alves	03892937
ANDREIA DIAS PREDA	Andreia Preda	14817423
MARIA ISAURA DIAS TAVARES DOS SANTOS	Maria Isaura Dias Tavares Santos	08476981
MANUEL ALBINO SANTOS VIEIRA	Manuel Albino Santos Vieira	07856257
MARIA DE LINDA DA SILVA GOMES VIEIRA	Maria Belinda Silva Gomes Vieira	07323203
RUTE FILIPA OLIVEIRA CRUZ	Rute Filipa Oliveira Cruz	13545133
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MOURA	José Carlos Santos Moura	08097496
ROSA GERMANA DE SOUSA PINTO MOURA	Rosa Germana Sousa Pinto Moura	08138040
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES	Maria da Conceição dos Santos Alves	07795712
JOAQUIM CLEMENTE DOMINGUES RAMOS	Joaquim Clemente Domingues Ramos	07671429
MANUEL RAMOS DE OLIVEIRA	Manuel Ramos de Oliveira	06680986
MARIA DO ROSÁRIO MELO DOS SANTOS OLIVEIRA	Maria do Rosário Melo dos Santos Oliveira	06910731

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JOSÉ NOGUEIRA SANTOS	José Nogueira Santos	03420972
ANTONIO MANUEL CAMPOS FERNANDES VINHAS	António Manuel Campos Fernandes Vinhas	11324298
MARIA JOSE CAMPOS ALMEIDA	Maria José Campos Almeida	02910373
MARIA ISABEL DA SILVA GONÇALVES	Maria Isabel da Silva Gonçalves	06402929
MANUEL Mª SOUSA FERREIRA	Manuel de Sousa Ferreira	7491944
ARMANDINA MOREIRA DA SILVA	Armandina Moreira da Silva	3129576
ANA CATARINA JESUS SANTOS	Ana Catarina Jesus Santos	14964348
ANDREIA CRISTINA DE JESUS SANTOS	Andreia Cristina Jesus Santos	13970300
MARIA ADELAIDE TAVARES DE JESUS COELHO	Maria Adelaide Tavares Jesus Coelho	08639229
JOAQUIM DOS SANTOS COELHO.	Joaquim dos Santos Coelho	09194912

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de **18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MANUEL FIRMINO AMORIM LOPES	Manuel Firmino Amorim Lopes	09238115
MARIA EMILIA ALVES DIAS ALMEIDA	Maria Emilia Alves Dias Almeida	07763627
ANTONIO MARIO DA SILVA LOPES	António Mario da Silva Lopes	08896096
MARIA DA PATRICIA DA SILVA BARROS LOPES	+ MARIA DE FATIMA LOPES	06627324
MARIA SILIA DE OLIVEIRA MARTINS.	Maria Lúlia Oliveira Martins	06429013
HUMBERTO DA SILVA RIOS	Humberto da Silva Rios	07637740
Alexandre Mitelas	Alexandre Mitelas	31788831
SARA ISABEL SALTOS MOURA.	Sara Isabel Santos Moura	10813227
ISABEL DOS SANTOS CASTRO RAMOS DIAS	Isabel dos Santos Castro Ramos Dias	03127558
DANIEL DA COSTA MOREIRA DIAS	Daniel da Costa Moreira Dias	03497763
MARIA JUDITE FONTES FERREIRA RAMOS DA SILVA	Maria Judite Fontes Ferreira Ramos da Silva	06215722
SILVIA RAQUEL FERREIRA RAMOS DA SILVA	Silvia Raquel Ferreira Ramos da Silva	14693743
JOAQUIM FERNANDO RAMOS DA SILVA	Joaquim Fernando Ramos da Silva	05569621
CRISTINA MARIA DA SILVA SABENÇA	Cristina Maria da Silva Sabença	09047732
VIRGINIA MARIA GOMES LUIS NO REGO	Virginia Rego	11356618

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATÚRA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
CELESTINO OLIVEIRA LOPES	Celestino Oliveira Lopes	03441775
Albertina DA SILVA RODRIGUES LOPES	Albertina da Silva Rodrigues Lopes	07075600
SUSANA ARMINDA DA SILVA LOPES	Susana Arminda da Silva Lopes	11522650
CARLA MARGARIDA DA SILVA LOPES	Carla Margarida da Silva Lop	12754334
FRANCISCO JOSÉ E SILVA RODRIGUES	Francisco José e Silva Rodrigues	05917816
MARIA OLIVEIRA LOPES RODRIGUES	Maria Oliveira Lopes Rodrigues	07467514
MARIA LICEA FERNANDES DA SILVA	Maria Licea Fernandes da Silva	03919664
MARIA MANUELA GONÇALVES COSTA	Maria Manuela Gonçalves Costa	07547660
MANUELA COSTA DA SILVA GONÇALVES	Manuela Costa da Silva Gonçalves	08719184
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Francisco Pereira da Silva	07998216
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA SILVA	Maria José de Almeida Pereira Silva	7923994
MANUEL JOSÉ SILVA ALVES	Manuel José Silva Alves	09249933
TIAGO FILIPE SOUSA RENTE	Tiago Filipe Sousa Rente	13776454
RICARDO JORGE AZEVEDO PEREIRA	Ricardo Pereira	11758982
CELESTE PATRICIA FONTES GANDRA	Patrícia Gandra	12751652

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.



RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
EMILIA CELESTE SANTOS MOTA	Emília Mota	07511933
JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA SILVA	José Oliveira	07709884
MARIO JOSÉ FERNANDES LOPES	Mario José Fernandes Lopes	07805446
MARGARIDA AURORA RODRIGUES SANTOS	Margarida Santos	03943233
MARIA LURDE SANTOS SILVA	Maria de Lurdes dos Santos Silva	06405008
MARIA ELVIRA DE SOUSA DIAS	Maria Elvira de Sousa Dias	3614173
DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	Domingos Pereira dos Santos	3651339
MANUEL PEREIRA VENDAS	Manuel Pereira Vendas	06337209
ANDRE QUINTINO DOS SANTOS MOTA	André Quintino dos Santos Mota	12572214
~~Daniela Mota Vieira Couto~~	~~Daniela~~	
DANIELA MARTA VIEIRA COUTO	Daniela Mota Vieira Couto	13247995
LUIS DIAS DA ROCHA	Luis Dias da Rocha	10225949
MARIA ~~IDALINA~~ MARQUES DOS MARTINS COELHO	Maria Idalina Marques dos Martins Coelho	07026065
ANTÓNIO INACIO GONÇALVES	Antonio Inacio Gonçalves	07725114
ANDRE FILIPE BARBOSA GONÇALVES	André Filipe Barbosa Gonçalves	30833060

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATÚRA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MANUEL ALVES DIAS	Manuel Alves Dias	07763643
MARIA JÚLIA AZEVEDO SOARES DE ALMEIDA	Maria Julia Almeida	10435448
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA COELHO	Carlos Henrique Sousa Coelho	07925603
MARIA AMÉLIA CASTRO ALVES	Maria Amélia Castro Alves	06857347
RAQUEL TRINDADE FERREIRA SOUSA TAVARES	Raquel Trindade Tavares	10035368
CARLOS PAULO OLIVEIRA TAVARES	Carlos Paulo Oliveira Tavares	9925052
ANTÓNIO LUÍS	António Luís	3183910
ANA MARIA GUEDES PEIXOTO	Ana Peixoto	07214003
MARIA LUISA PEDROSA FERREIRA DE SOUSA	Maria Luisa Sousa	07701773
MARIA ROSA DIAS FERREIRA	Maria Rosa Dias Ferreira	02785844
FRANKLIN MOREIRA	Franklin Moreira	06477203
RAQUEL ALEXANDRA SÁ DE ALMEIDA	Raquel Alexandra de Sá Almeida	10799348
CAROLINA DE SÁ ALVES DE ALMEIDA	Carolina de Sá Alves de Almeida	05502486
JOÃO PEDRO DIAS ALMEIDA	João Almeida	30677854
JOSÉ MANUEL RIBEIRO ALMEIDA	José Manuel Ribeiro Almeida	09906147

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
LBERTINA MARIA PEREIRA GUEDES FERREIRA	Albertina Maria Pereira guedes Ferreira	03982269
ÁRIO AUGUSTO PEREIRA ALVES		3071287
NTÓNIO COUTO GUEDES	António Couto Guedes	17927742
ARCOS DOMINGOS NEVES FERREIRA	Marcos Domingos Neves Ferreira	06756303
NA ISABEL GUEDES FERREIRA	Ana Isabel Guedes Ferreira	12420249
UI MIGUEL NEVES COELHO	Rui Miguel Neves Coelho	11488739
PAULA MARISA GUEDES FERREIRA	Paula Marisa Guedes Ferreira	13887664
ernando ARTUR COSTA RODRIGUES	Fernando Rodrigues	14854907
ARIA ANGELINA PEREIRA SOARES	Maria Angelina Pereira Soares	14689723
RMANDO DOS REIS PEREIRA DE BARROS	o Armando dos Reis Pereira Barros	05943513
OAQUIM PEREIRA DE BARROS.	Joaquim Pereira de Barros	3270526
UIS ALEXANDRE ESTEVES CASTRO PEREIRA	Luis Alexandre Esteves Castro Pereira	10986180
ONSTANTINO MANUEL TEIXEIRA PEIXOTO	Constantino Manuel Teixeira Peixoto	11832245
OSE MANUEL GUEDES MOTA	José Manuel Guedes Mota	7673131
CATARINA da ROCHA MOREIRA	Catarina da Rocha Moreira	15654540

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
Altina Alberto Pinto António	Altino Alberto Pinto António	6078806
Maria Fernanda da Silva Rocha	Fernanda Rocha	07012553
Susana Patrica Dias Barate	Susana Patricia Dias Barate	14402129
ALICE FERNANDA TAVARES DE OLIVEIRA	Alice Fernanda Tavares Oliveira	09838428
MARIA FRANCISCA SOUSA DE JESUS GUIMARÃES	Maria Francisca Guimarães	09807760
MARIA CAROLINA TAVARES MELO	Carolina Tavares Melo	07860423
ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA	[illegible]	09819280
MARTA CRISTINA COELHO SIMÕES	Marta Cristina Coelho Simões	12726077
Hugo Cézar Melo Oliveira	Hugo Cézar Melo Oliveira	12315025
MARLON DOUGLAS SANTOS SOUZA	Marlon Douglas Santos Souza	65308970
FLAVIA STEPHANIE SANTOS SOUZA PIMENTA	Flávia Stephanie dos Santos de Souza Pimenta	YB415378
JOSÉ ANTONIO LEAL CARDOSO	José Antonio Leal Cardoso	7843376
Fernanda Teixeira Cardoso	Fernanda [illegible]	08859701
MARIA ROSA DOS REIS ALVES	Maria Rosa dos Reis Alves	03538559
Carla Elisa Moreira da Rocha	Carla Elisa Moreira da Rocha	11306427

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JOSÉ MIRANDA FERREIRA	José Miranda Ferreira	06244539
MARIA ROSA SANTOS VIEIRA	Maria Rosa dos Santos Vieira	08805799
ALVARO PEREIRA	Alvaro Pereira	[illegible]
Margarida Rosa Sousa Martins	Margarida Rosa Sousa Martins	09952340
ROSÁLIA RIBEIRO FELIX	Rosália Ribeiro Felix	07799600
ALDINA OLIVEIRA DUARTE DOMINGUES	Aldina Domingues	11144350
VITOR HUGO OLIVEIRA DOMINGUES	Vitor Hugo Domingues	15013162
JOSÉ HENRIQUE SANTOS FERREIRA	José Henrique Santos Ferreira	12541031
MARINA FERREIRA SILVA	Marina Ferreira Silva	12519439
ROSA MARIA DE SOUSA NEVES	Rosa Maria Sousa Neves	09461548
NATÁLIA DE JESUS PINTO GASPAR	Natália de Jesus Pinto Gaspar	37304794
MARINA SANTOS OLIVEIRA	Marina Santos Oliveira	11036480
MATILDE FERNANDA SILVA	Matilde Silva	07027891
MARCO ANDRÉ DA SILVA TORRES	Marco Torres	12899891
MARIA DO CARMO JESUS DE SOUSA COELHO	Maria do Carmo Jesus Sousa Coelho	10244490

1. Este Impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATÚRA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
SONIA CRISTINA PEREIRA ROCHA VICENTE	Sónia Cristina Pereira Rocha Vicente	11482171
VANESSA FILIPA JESUS COELHO	Vanessa Filipa Jesus Coelho	13887611
Beatriz Pedrosa Jordão	Beatriz Pedrosa Jordão	14525726
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES LOPES DE SOUSA	José Augusto Fernandes Lopes de Sousa	03486342
FRANCISCO SEQUEIRA PINTO GUIMARÃES	Francisco S. P. Guimarães	07810508
RICARDO JORGE JESUS DA SILVA	Ricardo Jorge Jesus da Silva	13831063
PALMIRA MELO PACHECO JESUS	Palmira Jesus	16597736
Eduarda Tarsic Pacheco Jesus	Eduarda	8482926
HERMINIA DA MOTA PEREIRA		07922284
MARIA CELESTE DIAS TAVARES	Maria Celeste Dias Tavares	3694941
FRANCELINA DE JESUS.		03079465
ANDRÉ FILIPE SOUSA MORAIS	André Filipe Sousa Morais	12541048
Joana Sofia Alves da Silva	Joana Silva	13183293
Ernestina das Neves Sousa Pereira	Ernestina das Neves Sousa Pereira	07008634
MARIA ROSA FERREIRA DE SOUSA	Maria Rosa Ferreira de Sousa	2987851

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
ANTONIO MARIO SOUSA AMORIM	Antonio Mario Sousa Amorim	09267028
ANABELA SILVA PEREIRA AMORIM	Anabela Silva Pereira Amorim	09775466
NATALINO FERNANDO SILVA PEREIRA	Natalino Fernando Silva Pereira	10889400
GEORGINA MARIA COSTA CORREIA	Georgina Maria Costa Correia	10200873
JOÃO MARCELO PEREIRA AMORIM	João Marcelo Pereira Amorim	14148891
Justino da Silva Pereira	Justino da Silva Pereira	03232509
Maria Alice de Oliveira e Silva	Maria Alice de Oliveira e Silva	7660 72
TIAGO DANIEL VIEIRA DE JESUS	Tiago Daniel Vieira de Jesus	12994089
ISABEL MARIA ALVES SOARES	Isabel Soares	05921399
SÍLVIA ISABEL SOARES SILVA	Sílvia Isabel Soares Silva	13399880
ARMANDO OLIVEIRA E SILVA	Armando Silva	07109553
ANTONIO FERREIRA ALVES	Antonio Alves	07479091
MARIA EMILIA PEREIRA DA SILVA		08647284
Veríssimo António Pereira Correia	Veríssimo António Pereira Correia	07087567
ANA EMILIA GUEDES DE SOUSA	Ana Emilia Guedes de Sousa	08135428

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
FERNANDO TAVARES DA SILVA		07174499
ALBERTO GONÇALVES PINTO		922469
MARIA IDALINA GOMES DAS NEVES		3223868
ROSA DO COUTO SOARES.		01829746
FRANCISCO RIBEIRO ALVES		02892857
MARIA FERNANDA NEVES DA SILVA ALVES.		07549020
ADELAIDE AMÉLIA DE OLIVEIRA NEVES		8697412
MANUEL FRANCISCO RIBEIRO ALVES		03981561
AUGUSTO GOMES DE PAIVA		1996707
CARLOS OSÓRIO PAIVA		09684343
Moisés Valdemar Vieira Dias		05742465
JOAQUIM DE OLIVEIRA SOARES.		03322164
EMÍLIA DE PINHO ALVES.		3503717
MANUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DIAS.		1742202
RUI DA SILVA REIS		13426963

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATÚRA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA TERESA RIBEIRO DE ALMEIDA	Maria Teresa Ribeiro Almeida	09496806
MARIA MARGARIDA RIBEIRO DE ALMEIDA TAVARES	Maria Margarida Reno M Tavares	09496810
CAROLINA ROSA DOS REIS	Carolina Rosa dos Reis	06649511
HUGO MANUEL MOREIRA PINTO		14013327
JOSÉ DE JESUS LUIZ	José Jesus Luiz	03688112
DINIS MANUEL	Dinis Manuel	07960324
Jorge Lugar Reno Lito	Jorge Lugar. Reno Lito	10768613
ANA RITA DOS SANTOS GUEDES	Ana Rita dos Santos Gueder	15807726
João Manuel Martins Neves	João Manuel Martins das Neves	06662659
Joaquim Estevão Batista da Silva Pinto	Joaquim Estevão Batista da Silva Pinto	09506149
Bruno António Sá de Almeida	Bruno António Sá de Almeida	10281180
Marlene Pereira Dias de Azevedo		10099537
Diogo Azevedo de Almeida	Diogo Azevedo de Almeida	14703279
MANUEL DOS SANTOS TAVARES	Manuel dos Santos Tavares	01925601
PEDRO Gomes Tavares	Pedro Gomes Tavares	14575334

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA JOÃO MOREIRA PEIXOTO	Maria João Moreira Peixoto	15354353
JOÃO CARLOS COELHO PEIXOTO	João Carlos Coelho Peixoto	07124211
JOSÉ DOS SANTOS TAVARES	José dos Santos Tavares	03911900
MARIA EMÍLIA GUEDES MARQUES	Maria Emília Guedes Marques	05872271
LAURINDA FERREIRA ROSÁRIO SOUSA	Laurinda Ferreira Rosário de Sousa	06562599
José CAMPOS		02982093
MARIA FERNANDA FERREIRA ELIMANTES CARLOS	Maria Fernanda Ferreira Eliminates Carlos	2689372
MANUEL ANTÓNIO MENDES ALVES	Manuel António Mendes Alves	11941392
MOISÉS MENDES ALVES	Moisés Mendes Alves	13196320
MARIA ADELAIDE COSTA MENDES FERREIRA ALVES	Maria Adelaide Alves	05977671
MANUEL ANTÓNIO FERREIRA ALVES	Manuel António Ferreira Alves	08408289
Jasmijn Everett		30645910
NELSON PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA	Nelson Paulo Ribeiro Almeida	11611293
ERNESTO GOMES DE ALMEIDA	Ernesto Gomes de Almeida	02912037
JOAQUIM MANUEL RIBEIRO DE ALMEIDA	Joaquim Manuel Ribeiro Almeida	09496801

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
ANGELINA MARIA DA COSTA PINHEIRO		09360746
FRANCISCO DOS SANTOS MOREIRA		03979299
ROSA DOMINGUES PEREIRA MOREIRA		06506267
ANA ROSA MARQUES DIAS		10646193
SARA MARIA MARQUES DIAS		10646224
FRANCISCO MANUEL PEREIRA MOREIRA		13543088
DIANA CRISTINA ~~CATARINO~~ ALMEIDA CATARINO		13606746
JOANA CRISTINA MOREIRA OLIVEIRA		12754337
FERNANDO MIGUEL SILVA VIEIRA		11752422
JACINTO FRANCISCO MOREIRA OLIVEIRA		14509533
ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA		06876047
MARIANA DA SILVA SIMÕES		15092976
BRUNO JOSÉ MOREIRA OLIVEIRA		13791015
MARIA DIAMANTINA SANTOS MOREIRA OLIVEIRA		06998781
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS MOREIRA PEIXOTO		07720855

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
BRUNNO FILIPE SANTOS SILVA	Eduardo Silva	30308042
HELENA MARIA BARROS FONTE NEVES	Helena Maria Barros Fonte Neves	12073538
JOAQUIM OLIVEIRA FONTE	Joaquim Oliveira Fonte	N4954971
MARIA CAROLINA FERNANDA LOPES DE SOUSA PEREIRA	Maria Carolina F. L. Sousa Pereira	03166370
ANTÓNIO DA SÁ PEREIRA.	António da Sá Pereira	2998831
JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BARBOSA		07380367
PEDRO MIGUEL MARTINS AGUIAR		13555875
CARLOS FILIPE SANTOS SILVA	Carlos Silva	13956835
MÁRIA RAQUEL CAMPOS DA SOUSA	Maria Raquel Campos de Sousa	13845121
AURORA MARIA DAS CAMPOS FERREIRA MOREIRA	Aurora Maria Campos Ferreira Moreira	07685042
JOANA FILIPA REGUENGO DIDIER	Joana Filipa Regueiro Didier	14228231
ANDREIA RAQUEL FERREIRA TAVARES	Andreia Raquel Ferreira Tavares	15791827
ERMELINDA MARIA DA MOTA PEREIRA DAS NEVES	Ermelinda Maria Mota Pereira das Neves	08658236
António Rogério Canto Leite	António Rogério Canto Leite	03054590
Maria Conceição Lemos Rama Leite	Maria Conceição Lemos Rama Leite	03172806

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MANUEL PAULO ROCHA PEREIRA		10822933
SÓNIA RAQUEL DOS SANTOS CORAL	Sonia Raquel Santos Coral	12147450
HERMES MANUEL DE SOUSA MOREIRA	Hermes Manuel Sousa Fig	3785690
MARIA ANGELINA DAS NEVES FERREIRA	Maria Angelina Neves Ferreira	05954987
PALMIRA DE SOUSA ROCHA MOREIRA	Palmira de Sousa Rocha Moreira	06861658
JOSÉ DANIEL DA SILVA MOREIRA	José Daniel da Silva Moreira	06455583
ANTÓNIO DE OLIVEIRA E SILVA	António de Oliveira e Silva	2806154
JOSÉ AMORIM LOPES	José Amorim Lopes	0809260 5
AIDA GOMES ALVES	aida gomes alves	08687379
Rafaela Maria Rocha Rendeiro	Rafaela Maria Rocha Rendeiro	09749808
LEOPOLDINA DA ROCHA RAMALHO	Leopoldina da Rocha Ramalho	09112031
MARIA DA CONCEIÇÃO RIMEIRA SANTOS TIAGO LOPES	Maria Lopes	09874575
ANTONIO AMORIM LOPES	Antonio Amorim Lopes	09767757
JOAQUIM AGOSTINHO DA OLIVEIRA BARBOSA	Joaquim [illegible]	11209417
MARIA EMILIA LEITE ALVES BARBOSA	Maria Emilia Leite Alves Barbosa	12281142

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
CARLOS MANUEL PEITO E SILVA	Carlos Manuel Peito Silva	13840884
MARIA PRECIOSA DE OLIVEIRA SANTOS	Maria Preciosa Oliveira Santos	35155949
CONSTANTINO VALENTIM PEREIRA SANTOS	Constantino Valentim Pereira Santos	5804840
MARIA FERNANDA DE CASTRO E SILVA	Maria Fernanda de Castro e Silva	05898619
MARCELINO NEVES COSTA	Marcelino Neves Costa	3324930
MARIA ISABEL ALVES LOUREIRO	Maria Isabel Alves Loureiro	6833568
~~MARGARIDA~~ FERNANDA MAIA OLIVEIRA	Margarida Oliveira	5917204
FERNANDA DA SILVA ALVAREZ PEREIRA	R. do Cidral, 57 / 65	03893827
FERNANDA ~~DA SILVA~~ ALVAREZ PEREIRA	Fernanda Alvarez	03893827
JOEL MARQUES OLIVEIRA	Joel Marques Oliveira	14020413
LILIANA CRISTINA PEREIRA MOURA SANTOS	Liliana Santos	12716946
RICARDO GOMES SANTOS	Ricardo Gomes dos Santos	12021455
JOSÉ MANUEL RODRIGUES PEREIRA	José Pereira	08514008
JOSÉ PENHO DA SILVA PEREIRA	José Ferreira	14620958
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA B SILVA PEREIRA	Fernanda Ferreira	07109548

1. Este Impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA FERNANDA AMORIM DE SOUSA	Maria Sousa	03017571
MARIA ALICE DE OLIVEIRA GOMES	Maria Alice de Oliveira Gomes	07693293
ROSA MOREIRA GAMA COSTA	Rosa Moreira Gama Costa	02967404
SÓNIA FERNANDA SILVA FONSECA	Sónia Fernanda Silva Fonseca	10537728 7ZX3
ANTONIO MANUEL SANTOS ALVES	António Manuel Santos Alves	09894880
BEATRIZ ISABEL FONSECA ALVES	Beatriz Alves	14850390
MANUEL FERREIRA RODRIGUES		3802216
Vanessa Carolina Ferreira dos Santos	Vanessa Santos	13319755
LILIANA PATRICIA DA SILVA BAPTISTA CARVALHO	Liliana Carvalho	12065517
ALICE FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA	Alice Fernanda Ramos de Oliveira	07969111
MARIA DE FÁTIMA SOUSA QUEIROS	Maria de Fátima Sousa Queiros	17078029
MARIA HORTÊNCIA PEIXOTO	Maria Hortência Peixoto	03344624
TIAGO FILIPE DOS SANTOS VIEIRA	Tiago Vieira	25195321 7
Sara Alves Reis	Sara Reis	26746137 3
RUI PEDRO PINTO DA SILVA	Rui Silva	10516927

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apolados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA DA CONCEIÇÃO TOURIA MONTEIRO	Maria da Conceição Monteiro	10687670
ANA RITA MONTEIRO PEREIRA	Ana Rita Monteiro Pereira	15637591
EDUARDO JORGE MONTEIRO PEREIRA	Eduardo Jorge Monteiro Pereira	14246520
JOSÉ MANUEL SÁ LOUREIRO	José Manuel Sá Loureiro	07093367
Inês Sofia Sousa Loureiro	Inês Sofia Sousa Loureiro	15720624
PEDRO MIGUEL MOTA CARDOSO	Pedro Miguel Mota Cardoso	30375677
Márcia Filipa Santos Gomes	Márcia Gomes	14250671O
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FONTES FERREIRA	Maria Ferreira	14464651
TERESA MARGARIDA GOMES FONTES	Teresa Margarida Gomes Fontes	8539744
JOAQUIM PAULO BAPTISTA FERREIRA		07015287
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	José Pereira da Silva	05702890
SOFIA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	Sofia Conceição Gomes Oliveira	07989613
MARIA ODETE GOMES SILVA	Maria Odete Gomes Silva	11077047
LUÍS ANTÓNIO GONÇALVES MIRANDA	Luís Miranda	10110909
LAUDINO FERREIRA OLIVEIRA DE SOUSA		3319631

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
RUI DE SOUSA NEVES	Rui de Sousa Neves	08304988
PEDRO MIGUEL OLIVEIRA MARTINS	Pedro Miguel Oliveira Martins	14373106
Fernando Soares Gomes	Fernando Soares Gomes	00981057
JOSÉ MARIA DE ARAÚJO PRAÇA	José Maria Araújo Praça	8435080
ARMANDA DA CONCEIÇÃO PINTO CASPAR	Armanda da Conceição Pinto Caspar	11307597
MARIA ODETE PEREIRA DE SOUSA LOPES	Maria Odete Pereira de Sousa Lopes	9726761
PATRICIA RAQUEL DA SILVA COELHO MOREIRA	Patricia Raquel Silva Coelho	12532064
PEDRO XAVIER PEREIRA MOREIRA	Pedro Xavier Pereira Moreira	12475209
VASCO SOUSA CRUZ	Vasco Sousa Cruz	14376841
HELIO FERNANDES SOUSA CRUZ	Hélio Fernandes Sousa Cruz	12533497
MARIA FÁTIMA FERNANDES SOUSA CRUZ	Maria de fátima Fernandes Sousa	05806848
FIRMINO JOSÉ SOUSA CRUZ	Firmino José Sousa Cruz	7275733
MARTA ISABEL NEVES ALVES	Marta Isabel Neves Alves	13508204
ARTUR JOSÉ GUEDES OLIVEIRA	Artur Guedes	30849416
Ana Maria Oliveira Guedes	Ana Maria Oliveira Guedes	11396116

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JÚLIA OLIVEIRA DUARTE	Julia de Oliveira Duarte	10888684
José Abel de Sousa Lage	José Abel de Sousa Lage	08254773
Maria Celeste da Silva Lopes Lage	Maria Celeste da Silva Lopes Lage	0811411
SOFIA SILVA LAGE	SOFIA	13955307
CLAUDIO ANDRÉ MAIA SILVA FERREIRA	Claudio	13299961
Olga Francisca Neves Santos	Olga Francisca Neves Santos	13577475
César Sousa Batista	César Sousa	30249727
MARIA NOÉMIA MARTINS DAS NEVES SANTOS	Maria Noémia Martins das Neves Santos	07806479
JACINTA MARIA MARTINS DAS NEVES	Jacinta Maria Martins das Neves	08220094
Maria Guilhermina Reis Da Silva	Maria Guilhermina Reis Da Silva	07583572
EMILIANA CECÍLIA NEVES RESENDE	EMILIANA CECÍLIA NEVES RESENDE	13573126
Jorge Fernandes Magalhães Leite	Jorge Fernandes Magalhães Leite	13503642
JOSÉ MANUEL DE SOUSA MOREIRA	José Manuel de Sousa Moreira	6632259
MANUEL DA SILVA MOREIRA	Manuel da Silva Moreira	9455340
JOAQUINA PEREIRA DA SILVA		3728926

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de **18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JULIANA ELVIRA FERREIRA RAMOS DA SILVA	Juliana Elvira Ferreira Ramos da Silva	18721845
MARIA ALBERTINA FONTES DOS SANTOS	Maria Albertina Fontes dos Santos	05821070
FILIPA OLIVEIRA PREDA	Filipa Oliveira Preda	15405407
EDUARDO JORGE DOS SANTOS O. J. MOTA		11731776
MANUEL MIRANDA FERREIRA	Manuel Miranda Ferreira	05140491
MARIA ADELAIDE DIAS DOS SANTOS FERREIRA	Maria Adelaide Dias dos Santos Ferreira	06710614
ALBINO NEVES DA ROCHA	Albino Neves da Rocha	14883270
MARIA ALFAZINDA O. G. PEDROSA	Maria Alfazinda G. Pedrosa	17270738
JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES	Joaquim de Oliveira Neves	03700842
MARIA ROSA OLIVEIRA NEVES	Maria Rosa Oliveira Neves	05932175
JOSE BERNARDINO NOGUEIRA SANTOS	José Santos	03561827
MANUEL ALVES LEITE	Manuel Alves Leite	30417648
RUFINA MANUELA PEREIRA DE LIMA MARTINS PEREIRA	Rufina Manuela Pereira de Lima Martins Pereira	5960008
JOSE FERREIRA DE SOUSA LOPES	José Ferreira de Sousa Lopes	06794142
BELARMINA TAVARES DA SILVA	Belarmina Tavares da Silva	08332023

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de **18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
Ana Maria Guedes de Sousa	Ana Maria Guedes de Sousa	08442355
MARIA JOSÉ GUEDES DA SILVA BAPTISTA	Maria José Guedes da Silva Baptista	02089747
FERNANDA MARIA PEREIRA DA ROCHA	Fernanda Maria Pereira da Rocha	12374561
JOSÉ MARIA DE SOUSA TAVARES DIAS ALVES	José Maria Alves	05810780
JOÃO MENEZES BARBOSA	João Menezes Barbosa	05437357
MARIA ROSA DE MAGALHÃES RODRIGUES	Maria Rosa de Magalhães Rodrigues	05928916
TÂNIA PEDROSA DA ROCHA	Tânia Raquel Pedrosa da Rocha	13576731
ÂNGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	Ângela de Oliveira Carvalho	02761521
MANUEL DE OLIVEIRA NEVES	Manuel de Oliveira Neves	03260587
ALFREDO LEITE DA SILVA	Alfredo Leite da Silva	03378270
JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES	José de Oliveira Neves	02927830
DEOLINDA DA SILVA VALENTE	Deolinda da Silva Valente	03808174
JOSÉ ANTONIO SOUSA MOREIRA	José António Sousa Moreira	07900065
MARIA DE FÁTIMA PIRES DA COSTA MONTEIRO GOMES	Maria de Fátima Pires da Costa Monteiro Gomes	07191622
DANIELA MARTINS ALMEIDA PREDA	Daniela Preda	14892368

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
DAVID SANTOS OLIVEIRA		03584881
MIGUEL MARTINS COELHO		16179566 3
FRANCISCO MA SILVA GOMES	FRANCISCO GOMES	03335662
MARIA OTILIA PEREIRA GONÇALVES	Maria Otilia Pereira Gonçalves	3184141
BÁRBARA BAPTISTA DA COSTA	Bárbara Costa	30676364
DOMINGOS NOS SANTOS MOREIRA		04 585613
FERNANDO ANTONIO MOREIRA GOMEZ	Fernando Antonio Moreira Gomez	14744737
JOANA MARIA LEITE DA SILVA	Joana Maria Leite Silva	13236091
AGOSTINHO GUILHERME DA SILVA PINTO	Agostinho Guilherme da Silva Pinto	10146315
ARMINDA SUSANA DE SOUSA SANTOS	Arminda Susana de Sousa Santos	9845237
MARIA ISABEL DA COSTA NEVES NUNES	Maria Isabel da Costa Neves Nunes	03851281
FERNANDO ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES	Fernando Alberto Oliveira Gonçalves	1887140
ROSA SARAIVA GOMES	Rosa Saraiva Gomes	17803 36
JOSÉ CARLOS COSTA CARDOSO	José Carlos Costa Cardoso	10922914
FERNANDA MARIA DOS SANTOS MOTA	Fernanda Maria Santos Mota	11219104

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA ALICE COIMBRA DE SOUSA LAMAS ALVES	Maria Alice Coimbra de Sous. Lamas Alv	03017506 2ZY2
JOAQUIM ALBERTO GUEDES SOUSA ALVES	Joaquim Alberto Guedes Sousa Alv	02 849 847 0ZX3
CRISTIANA SALOMÉ COIMBRA DE SOUSA ALVES	Cristiana Salomé Coimbra de Sousa Alves	11348993 5ZX6
CARLA SABINA COIMBRA DE SOUSA ALVES	Carla Sabina Coimbra de Sousa Alves	10568585 2ZX1
MARISA GISELA LIMA JACINTO	Marisa Gisela Lima Jacinto	14128592 7ZX8
LUIS CARLOS MARQUES TEIXEIRA	Luis Carlos Marques Teixeira	13271271
SARA PATRICIA MATOS DA COSTA	Sara Matos	30695481
ANTONIO FERNANDO SILVA CORREIA	Antonio Fernando Silva Correia	03798970
VITOR MANUEL COSTA CORREIA	Vitor Manuel costa correia	11320392
RAFAEL DA COSTA VILAR	Rafael da costa vilar	13622208
JOSE AZEVEDO MOREIRA RODRIGUES FREITAS	Jose Freitas	08646128
JOAO PEDRO BRITO FREITAS	João Freitas	15035166
MARIA GLORIA DE SOUSA COSTA VILAR	Maria Gloria de sousa costa Vilar	07403602
AUGUSTO NASCIMENTO VILAR	Augusto do Nascimento Vilar	06874541
EDITE DE SOUSA COSTA CORREIRA		05824345

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
OLIVIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Olivia Maria Pereira dos Santos	09911026
MARIA LUISA PEREIRA DOS SANTOS	Maria Luisa Pereira dos Santos	3830839
ANA LUISA PEREIRA SANTOS	Ana Luisa Pereira Santos	15014334
Antonio Manuel Rato da Silva	Antonio Manuel Rato da Silva	09633782
MARIA CELESTE PEREIRA COSTA	Maria Celeste Pereira Costa	05382685
MARIA CONCEIÇÃO SILVA VOLTA	Maria da Conceição Silva Volta	1906155
PEDRO André SANTOS VIGIA		14697180
MANUEL LUIZ SILVA SANTOS		05942779
JOAQUIM TORCATO PEREIRA VIEIRA	Joaquim Torcato Pereira Vieira	05838953
ÂNGELA MARIA MENDES TAVARES	Ângela Maria Mendes Tavares	08302406
JORGE MIGUEL PEREIRA VIEIRA	Jorge Miguel Pereira Vieira	10315215
BERNARDINO JOAQUIM RODRIGUES MOREIRA	Bernardino Joaquim Rodrigues Moreira	6616707
MARIA FÁTIMA GOMES COSTA MOREIRA	Mª Fátima Gomes Costa Moreira	7000644
TERESA MARIA DA SILVA FRAGA	Teresa Maria da Silva Fraga	9681451
MARIA AUGUSTA DA COSTA PEREIRA		9035860

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
OLINDA PEREIRA SANTOS	Olinda Pereira Santos	7490259
JOSÉ VOLTA DA SILVA SANTOS		05884598
Maria Filipa Nogueira Volta Santos	Maria Volta	15303421
ADELAINE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA BASTOS SANTOS	Adelaide Santos	06657110
ANTONIO FERNANDO ASSUNÇÃO E SILVA	António Fernando Assunção e Silva	02990463
MARIA EMILIA NEVES FERREIRA	Maria Emília Neves Ferreira	03970032
MARIA EMILIA MOREIRA DA SILVA	Maria Emília Moreira da Silva	05418338
CLÁUDIO DE SOUSA RAMOS	Cláudio de Sousa Ramos	03604040
MARIA TERESA DA COSTA FERREIRA	Maria Teresa da Costa Ferreira	3948486
MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA	Maria Olívia Oliveira Santos Moreira	07135779
JOAQUIM MOREIRA DE JESUS.	Joaquim Moreira de Jesus	06761470
MARIA DE FÁTIMA LOPES PEREIRA	Maria de Fátima Lopes Pereira	03164057
AGOSTINHO VILAS DO NASCIMENTO.	Agostinho Vilas do Nascimento	05721111
MARIA AUGUSTA CASTRO SANTOS NASCIMENTO	Maria Augusta Castro Santos Nascimento	02943048
CAROLINA CÂNDIDA RODRIGUES DOS SANTOS.		07103000

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JOÃO PAULO PEREIRA JESUS	João Paulo Pereira Jesus	15215092
FERNANDO PAULO PACHECO DE JESUS	Fernando Paulo Pacheco de Jesus	08209270
JOANA MARIA PEREIRA DE JESUS	joana jesus	30805590
MARIA CONCEPCIÓN PEREIRA MOREIRA JESUS	Maria Conapción Pereira Moreira Jesus	11630336
JOSÉ CASSIANO DA SILVA ALVES	José Cassiano Silva Alves	9796 49
LAURA SANTOS GUIMARÃES DA SILVA	Laura Santos Guimarães Silva	07838627
MARIA CLARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Maria Clara Oliveira Gonçalves	07077252
JOSE TAVARES DA SILVA		03461522
RENATO EMANUEL GONÇALVES GUEDES.	Renato Guedes	15002881
LAURA DE OLIVEIRA FREITAS	Laura Oliveira Freitas	08327892
JOSEFINA CANDIDA MOTA CARVALHO	Josefina Candida Mota Carvalho	5795677
ANTONIO DE SOUSA ROCHA	António Sousa Rocha	06889114
MARIA NORMIA DA MOTA PEREIRA ROCHA	Maria Normia da Mota Pereira Rocha	07785390
ROSA DA SILVA OLIVEIRA	Rosa da Silva Oliveira	05993118
ROSA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA		03210402

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JORGE MANUEL BAPTISTA FERREIRA	Jorge Manuel Baptista Ferreira	05960139
LEANDRO MANUEL DE SOUSA FERREIRA	Leandro Manuel de Sousa Ferreira	14605358
SARA JESUS MARTINS DE SOUSA	Sara Jesus Martins Sousa	07213171
LEONOR DE SOUSA FERREIRA	Leonor de Sousa Ferreira	30700449
ARMINDA SANTOS MARTINS	Arminda Santos Martins	02838695
MARCELINO DE SOUSA DIAS	Marcelino de Sousa Dias	02838696
CLAUDIA ALEXANDRA VIEIRA AZEVEDO	CLAUDIA ALEXANDRA V. AZEVEDO	13002735
ANTONIO FERNANDES FERREIRA DE BARROS		02850619
CREMILDE MARIA BAPTISTA FERREIRA	Cremilde Maria Baptista Ferreira	3324864
José Antonio Costa Soares	José Antonio Costa Soares	08626035
Maria Augusta Santos Oliveira	Maria Augusta Santos Oliveira	07038174
Luis Antonio Sousa Moreno	Luis Antonio Sousa Moreno	13312496
Décio Dias Fonseca	Décio Dias Fonseca	13643331
Rosalina Marques da Silva	Rosalina Marques da Silva	10965652
Joana Marques Oliveira	Joana Marques Oliveira	15377240

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única** vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
Dina Carina Pereira Almeida	Dina Carina Pereira Almeida	14317825
HELDER MANUEL PEREIRA GUEDES	Hélder Manuel Pereira Guedes	11308600
Sandra Monise Jesus Santos Guedes	Sandra Guedes	11454104
EDUARDO MIGUEL PEREIRA MOUTINHO	Eduardo Miguel Pereira Moutinho	14143157
MARIA ALICE DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES	Maria Alice dos S. Ribeiro Rodrigues	07584003
Ana Rita Azevedo Lopes	Ana Rita Lopes	14937671
José Alexandre Moreira Martins		29057680
BEATRIZ FERNANDA DOMINGUES PEREIRA DIAS	Beatriz Fernanda Domingues Pereira Dias	10170891
VALENTIM FRANCISCO SANTOS BAPTISTA	Valentim Francisco Santos Baptista	3160523
MARI ISABEL BAPTISTA DE SÁ	Maria Isabel Baptista de Sá	07361987
ALZIRA ALEXANDRA SILVA COSTA	Alzira Alexandra Silva Costa	13859047
António MAIA DE OLIVEIRA	António Maia de Oliveira	08422542
JÚLIO PEREIRA DA SILVA	Júlio Pereira da Silva	09904282
ALICE JOSÉ MORAIS VIEIRA SILVA	Alice José Morais Vieira Silva	08440192
JOSÉ MANUEL MOREIRA DA SILVA	JOSÉ MANUEL MOREIRA DA SILVA	08422525

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JÚLIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	Júlio fernando ferreira dos santos	11457224
MARIA DE JESUS DIAS PEREIRA	Maria de Jesus Dias Pereira	3956645
DANIELA DA SILVA SOARES	Daniela da silva Soares	13717467
FELISMINA RESENDE COSTA	Felismina Costa	06768798
MARIA ANÉLIA DA SILVA DIAS DOMINGUES	Maria Anélia da Silva Dias Domingues	03225592
ANTÓNIO VALENTIM NEVES DA COSTA	António Valentim Neves da Costa	06600067
RITA AUGUSTA DE OLIVEIRA NEVES.		5996629
JOSÉ CARLOS LOPES DE CARVALHO	José Carlos Carvalho	13361796
MARIA DE ASSUNÇÃO PEREIRA DOS SANTOS BASTOS	Maria Assunção Pereira dos Santos Bastos	06910739
JOAQUIM FERNANDO DOS SANTOS BASTOS	Joaquim Fernando dos Santos Bastos	05977617
ERNESTO AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA	Ernesto Augusto Ribeiro de Almeida	11611290
AMÉRICO DE OLIVEIRA GUEDES	Américo de Oliveira Guedes	06662649
MARIA ROSA FERREIRA DA COSTA GUEDES	Maria Rosa Ferreira da Costa Guedes	05656405
CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA ALVES.	Carlos Manuel de Oliveira Alves	03774682
ELVIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BATISTA	Elvira Batista	09266228

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maioras de **18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
EDUARDO OSCAR RODRIGUES OLIVEIRA	EDUARDO OSCAR OLIVEIRA	10081411
Maria Margarida da Costa B. Sousa	Maria Margarida da Costa B. Sousa	03952004
Fernando António Ribeiro Lima	Fernando António Ribeiro Lima	08277877
MARCO FERNANDO VIEIRA RODRIGUES COSTA	Marco Fernando Vieira Rodrigues Costa	11271483
JOSÉ LOPES DE FOLTES	José Lopes Faltes	00883428
MARGARIDA MARIA DA COSTA GOMES	Margarida Maria da Costa Gomes	03529791
DULCE MARIA VIEIRA RODRIGUES COSTA	Dulce Maria Vieira Rodrigues Costa	12342305
MARIA EMILIA DA COSTA VIEIRA	Maria Emilia da Costa Vieira	02737092
ALBINO MANUEL VIEIRA RODRIGUES DA COSTA		10523762
ROSA MARIA DA CRUZ BATISTA	Rosa Maria da Cruz Batista	10[illegible]5882
ANTÓNIO JOAQUIM DA SILVA NEVES	António Neves	8097200
ANA CATARINA DA COSTA NEVES	Ana Neves	13783085
JÚLIA MARIA COSTA NEVES	Julia Neves	10871992
MARIA JOSE DA COSTA E SILVA	Maria José da Costa e Silva	12738307
ANTÓNIO JOAQUIM DE AZEVEDO NEVES		266[illegible]267

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	Maria da Conceição Pereira dos Santos	7872022
ELVIRA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ARAUJO	Elvira Conceição Gomes Araujo	03470466
ALBERTO DE CASTRO MIRANDA	Alberto Castro Miranda	7734773792
CARLA MANUELA BRITO DE OLIVEIRA	Carla Manuela Brito de Oliveira	10262195
ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO DOS SANTOS	António Manuel Ribeiro dos Santos	05945687
TELMA MANUELA GUEDES DOS SANTOS	Telma Manuela Guedes dos Santos	13954857
QUITÉRIA MARIA TAVARES GUEDES R. SANTOS	Quitéria Maria Tavares Guedes R. Santos	08230419
MARIA JUDITE DE OLIVEIRA VALE	[redacted]	03837557
JÚLIO DE OLIVEIRA MONTE	Júlio Oliveira Monte	05847502
RAFALDA RAQUEL SANTOS RAMOS	Rafalda Ramos	14500444
LEONEL SANTOS RAMOS	Leonel Ramos	15230767
ANA DA SILVA E SOUSA	Ana da Silva e Sousa	06951352
ANA HERMÍNIA SOUSA SANTOS	Ana Hermínia Sousa Santos	06616717
ERMELINDA ROSA DA SILVA E SOUSA	Ermelinda Rosa da Silva e Sousa	08991435
ARLINDO FERNANDO MOREIRA PEREIRA	Arlindo Fernando Moreira Pereira	14044112

1. Este Impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos**.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JOAQUIM MANUEL DE OLIVEIRA E SILVA		08245843
HUMBERTO JOAQUIM SILVA PEREIRA		13806169
JOAQUINA GOMES DE OLIVEIRA E SILVA		06662640
FLÁVIA CATARINA PEITO SILVA		14972469
CELESTINO DE SOUSA PEREIRA		07865764
MARIA ALICE FERNANDES PEITO SILVA		10399365
MARIA FERNANDA OLIVEIRA GONÇALVES ROBALINHO		07291608
IVO MANUEL GONÇALVES ROBALINHO		15494953
JOSÉ ROBALINHO DA SILVA		09205514
MARIA TERESA AGUIAR DE PAIVA MONTEIRO FERNANDES		02981759
JACINTO ALEXANDRE NEVES FERNANDES		01667818
JOAQUIM LOPES PEREIRA		L67226
ERMELINDA DE OLIVEIRA GUEDES		05985314
JOAQUIM AGOSTINHO GOMES DE OLIVEIRA		05985313
MANUEL JORGE PEREIRA DA SILVA		06584711

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
LUCINDA JERÓNIMA CARDOSO GUEDES	Lucinda Jerónima Cardoso Guedes	07786344
ANTÓNIO DA COSTA FERREIRA	António Costa Ferreira	05945695
FÁTIMA MARIA RODRIGUES MOREIRA	Fátima Maria Rodrigues Moreira	06155574
ARLINDO ALCINO RODRIGUES MOREIRA	Arlindo Alcino Rodrigues Moreira	03327109
FERNANDO ARLINDO RODRIGUES MOREIRA	Fernando Arlindo R. Moreira	3705649
JOAQUIM FERNANDO PEREIRA PINTO MOREIRA	Joaquim Fernando Pereira Pinto Moreira	01740895
Nelson José Ribeiro Almeida	Nelson Almeida	14864276
ANA CRISTINA MACEDO PEREIRA	Ana Cristina Macedo Pereira	31290884
JOÃO MANUEL RIBEIRO SOUSA GIL		13302304
ALBERTO MIRANDA FERREIRA	Alberto Miranda Ferreira	05555843
CAROLINA FERREIRA DA ROCHA	Carolina Ferreira da Rocha	5869244
RAUL FERREIRA DOS SANTOS.		9869243
ARMINDO BARBOSA DE COLICEIRA	Armindo Barbosa Coliceira	2865266
MARIA FERNANDA DE SOUSA GUEDES	Maria Fernanda de Sousa Guedes	03381404
MARIA CÂNDIDA DA MOTA FEITEIRA	Maria Cândida Mota Feiteira	07109614

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA CRUZ	José Augusto Oliveira da Cruz	13654713
SANDRA CRISTINA GUEDES SANTOS VIEIRA	Sandra Santos Vieira	10888687
JOAQUIM PEREIRA DA COSTA	Joaquim Pereira da Costa	06797758
MARIA CLARA GUEDES DA SILVA COSTA	Maria Clara Guedes Silva Costa	08041674
JOSÉ CARLOS MAIA OLIVEIRA	José Carlos Maia Oliveira	08920329
JOEL ALEXANDRE GOMES DA COSTA MOREIRA	Joel Alexandre Gomes da Costa Moreira	14816496
LICÍNIO TOMÉ MOREIRA DA COSTA	Licínio Tomé Moreira da Costa	03938153
MARIA LAURINDA FERREIRA DE SOUSA COSTA	Maria Laurinda Ferreira de Sousa Costa	07927773
FLORINDA GUIMARÃES MARTINS	Florinda Martins	07958263
CARLOS PEREIRA DE SOUSA		05967115
ALFREDO OLIVEIRA COUTO	Alfredo Couto	03399752
LUZIA NEVES OLIVEIRA		06525496
JOAQUIM FERNANDO PRADA DE OLIVEIRA		05816085
MARIA EMILIA DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA		07701676
ANA PAULA DA ROCHA FERREIRA SANTOS	Ana Paula da Rocha Ferreira Santos	11164330

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer **maiores de 18 anos.**
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

ANEXO II

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
De: 22.09.20
Documento Nº 2

Recurso para o Plenário de Deliberação da Mesa

RESUMO

O Grupo Municipal da CDU apresentou, nos termos e tempos legais, uma Proposta de tomada de posição da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia que recomende à Área Metropolitana do Porto, ao Conselho de Administração da STCP e à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia que se estude a possibilidade da definição da STCP como "operador interno" da Área Metropolitana do Porto, calendarização do alargamento da operação da STCP, e medidas de salvaguarda dos postos de trabalho das empresas privadas que fazem hoje o serviço.

Tal Proposta deveria ser incluída no Período Antes da Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia de 22 de Setembro de 2022; contudo, a Mesa rejeitou a sua inclusão, pelo que, nos termos legais aplicáveis, o Grupo Municipal da CDU apresenta Recurso de tal deliberação para o Plenário da Assembleia Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

Sobre a elaboração do Período Antes da Ordem do Dia

O artigo 52 da Lei 75/2013 refere que em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. A mesma disposição consta do número 1 do artigo 42º do Regimento da Assembleia.

Da competência da Assembleia quanto ao conteúdo da Proposta apresentada

A alínea j) do número 2 do artigo 25° da Lei 75/2013 refere ser competência da Assembleia Municipal *"tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município"*, estando a mesma formulação inscrita na alínea j) do número 4 do artigo 22° do Regimento.

E mais se refere que, ao contrário do que é legalmente imposto a um assunto a discutir na Ordem do Dia (que, segundo o número 1 do artigo 53° da Lei 75/2013, se exige ser uma matéria da competência da Assembleia), a um Ponto a incluir no Período Antes da Ordem do Dia, segundo a legislação supracitada, apenas se refere ter de se tratar de um assunto geral de interesse autárquico.

Nestes termos, uma deliberação da Mesa que recusa a inclusão no Período "Antes da Ordem do Dia" de um ponto apresentado por membro(s) da Assembleia apesar de respeitados os prazos e de se tratar de assunto da competência da Assembleia e de uma matéria que configura um assunto de interesse local e geral para a autarquia, carece de suporte legal.

Sobre a fundamentação da Mesa da Assembleia

A 21 de Setembro, o Grupo Municipal da CDU foi informado, por correio electrónico, da seguinte fundamentação enviada pelo Exmo. Sr Presidente da Assembleia:

«*Compulsando os documentos enviados constata-se a reposição de uma Recomendação cujo texto já pode ser visto pelos Senhores Deputados que concordam com a decisão da Mesa de não agendar para a Reunião de julho, como se mantém essa decisão face ao documento agora apresentado. Fica assim notificada da decisão tomada pela Mesa, tal como na Reunião de Assembleia*

ANEXO III

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
De: 22/09/22
Documento Nº 3

CDU
Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Assembleia Municipal

PAOD - Moção Contra o Aumento do Custo de Vida

Para a imensa maioria do povo português, a vida está mais cara, mais difícil e injusta: a cada dia que passa, o salário e a pensão de reforma ficam mais curtos para despesas cada vez maiores, com o fim do mês cada vez mais longe. Esta é a realidade com que se confronta quem vai às compras para levar comida para casa, quando paga as contas da luz, água, gás, renda e prestações. Quando recebe as faturas das telecomunicações ou seguro. Ao comprar medicamentos, pagar portagens ou pôr gasolina. Assim como em tantas outras despesas que os portugueses têm de enfrentar.

Uns dizem que "é o mercado a funcionar", outros mandam ter esperança e dizem que "melhores dias virão". Mas se as condições de vida se agravaram para a maioria, para os grupos económicos os aumentos dos preços têm significado aumentos chorudos dos lucros, à custa da perda de poder de compra dos trabalhadores e dos reformados, à custa das famílias, à custa do empobrecimento do povo. Só no 1º semestre de 2022, os 13 grupos económicos acumularam mais de 2300 milhões de euros de lucros. Como é, a título de exemplo, a Galp que, no primeiro semestre deste ano, contabilizou lucros a ascender os 420 milhões, após encerrar a Refinaria de Matosinhos e despedir centenas de trabalhadores, beneficiando da Margem Bruta de Refinação passar de 2,20 para 22 dólares.

Ao nível do Poder Local Democrático, a situação não é menos preocupante, juntando-se ao crónico subfinanciamento das autarquias locais. O assumir de novas responsabilidades, aliado às competências já anteriormente exercidas, neste quadro de subida continuada dos preços, designadamente ao nível da Matéria-Prima, Eletricidade e Combustíveis, é um cenário que merece a maior das

atenções e rapidez de medidas do Estado Central, com vista a não penalizar ainda mais os Gaienses e os habitantes dos vários municípios portugueses.

Perante isto, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 22.9.2022, considera urgente:

- o tabelamento e fixação de preços máximos para os bens essenciais;
- a consagração definitiva do livre acesso a tarifas reguladas do gás e eletricidade;
- a fixação em 6% da taxa de IVA sobre o gás e a eletricidade e a sua universalidade;
- a redução dos preços dos bens alimentares na grande distribuição e com garantia de preços justos à produção;
- medidas de apoio extraordinárias para as Autarquias Locais;
- o aumento intercalar do salário mínimo nacional para 800 euros, com a perspetiva da sua fixação em 850 euros em janeiro de 2023;
- o aumento geral dos salários, com um mínimo de 100 euros, de forma a repor o poder de compra e estimular a economia

22 de Setembro de 2022 Pel'A CDU,

(Paula Baptista) (Beatriz Pinto)

Se aprovado, enviar à Assembleia da República, ao Governo, e à Comunicação Social

Municipal de Julho poderá o Grupo Municipal da CDU recorrer de novo para o Plenário.»

Sucede que, ao contrário do que é afirmado na fundamentação supracitada, em Julho o Plenário da Assembleia recusou o referido recurso apresentado pela CDU acerca da inclusão da proposta na Ordem do Dia, e não sobre o mérito da proposta ser apresentada posteriormente, designadamente em sede do Período Antes da Ordem do Dia.

Como tal, não se pode extrair do facto ter sido recusada a discussão e votação da proposta apresentada da CDU no Período da Ordem do Dia de anterior sessão que posteriormente e, especialmente, em Período Antes da Ordem do Dia, esta inclusão venha a ser novamente rejeitada. Assim, a decisão anteriormente tomada pelo plenário, não justifica a recusa de um novo pedido de discussão e votação da proposta, em sede de Período Antes da Ordem do Dia.

Mais se informa que similar proposta foi apresentada, discutida e votada (até por unanimidade) em várias Assembleias de Freguesia do Concelho de Gaia, tendo merecido inclusivamente aprovação por parte de representantes do Partido Socialista.

Conclusão

Uma vez que, de acordo com o número 3 do artigo 29º da Lei 75/2013 e com o número 2 do artigo 18º do Regimento, pode sempre haver recurso para o plenário das deliberações da Mesa da Assembleia Municipal, o Grupo Municipal da CDU:

- **apresenta Recurso para o Plenário da Assembleia Municipal da deliberação da Mesa que rejeitou a inclusão do referido ponto,**

respeitante a uma proposta de tomada de posição da Assembleia propondo à Área Metropolitana do Porto, ao Conselho de Administração da STCP e à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a definição da STCP como "operador interno" da Área Metropolitana do Porto, calendarização do alargamento da operação da STCP, e medidas de salvaguarda dos postos de trabalho das empresas privadas que fazem hoje o serviço.

22 de Setembro de 2022

Pel'A CDU,

(Paula Baptista)

Beatriz Pinto

(Beatriz Pinto)

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Data 23/09/2022
Documento Nº 4

Grupo Municipal

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Dr. Albino Almeida,

A pedido do Núcleo de Apoio da Assembleia Municipal, venho reafirmar por escrito que o sentido de voto da Moção da CDU denominada "Contra o Aumento do Custo de Vida" votada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 22 de setembro de 2022, foi de **Abstenção**.

Vila Nova de Gaia, 23 de setembro de 2022

O Deputado do Grupo Municipal do Partido CHEGA!

Jorge Pereira

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA DE ATA Nº 16

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
De: 22/09/22
Documento Nº 5

Reunião Ordinária de 22.09.2022

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. **Foram a votação as seguintes Atas:** ----------

   a) Foi a Ata nº 10 de 28 de abril de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

   b) Foi a Ata nº 11 de 19 de maio de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

   c) Foi a Ata nº 12 de 09 de junho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

   d) Foi a Ata nº 13 de 28 de junho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

   e) Foi a Ata nº 14 de 07 de julho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

   f) Foi a Ata nº 15 de 21 de julho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

2. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**

   a) Foi uma, **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Contra o Aumento do Custo de Vida", **Rejeitado por Maioria**, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS e 01 do IL) e 05 votos a favor (02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN) e 01 abstenção do CH. ----------

3. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

   a) **Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais, Manutenção das Comissões de Serviço e Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Cargos de Direção Superior de 1º Grau, para as seguintes Direções Municipais: ----------

   - Direção Municipal de Finanças e Património; ----------

- Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo; ----------
- Direção Municipal de Urbanismo)". ----------

Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 01 do CH 01 do PAN e 01 do IL) e 07 abstenções (05 do PSD e 02 do BE). ----------

b) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-C01-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Parte A – Aprovação do Relatório Final e das Minutas de Escritura de Compra e Venda, dos seguintes imóveis: ----------

- PROCESSO 3387/22 - Aquisição da fração autónoma "R" com entrada pelo número 24 C, do prédio sito na Rua Quinta da Mesquita, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1689 e inscrito na matriz sob o artigo U3770, pelo valor de € 143.000,00 (€ 1.726,63/m2); ----------
- PROCESSO 3446/22 - Aquisição da fração autónoma "Q" com entrada pelo número 133 - Corpo I do prédio sito na Travessa Sousa Nogueira, união das freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 951 - Valadares e inscrito na matriz sob o artigo U10 da dita união de freguesias, pelo valor de € 215.000,00 (€ 1.936,94/m2); ----------
- PROCESSO 3441/22 - Aquisição da fração autónoma "G" com entrada pelos números 3455 e 3417 - Bloco 3 do prédio sito na Rua Central, união das freguesias de sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1105 - Lever e inscrito na matriz sob o artigo U7591 da mencionada união de freguesias, pelo valor de € 267.520,00 (€ 1900,00/m2); ----------
- PROCESSO 3422/22 - Aquisição da fração autónoma "K" com entrada pelo número 3415 do Bloco 4 do prédio sito na Rua Central, união das freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1105 - Lever e inscrito na matriz sob o artigo U7591 da mencionada união de freguesias, pelo valor de € 226.100,00 (€ 1900,00/m2); ----------
- PROCESSO 3429/22 - Aquisição das frações autónomas "AF " e "AZ", destinadas, respetivamente a habitação e estacionamento - Corpo direito, com entradas pelos números 3 e 224, do prédio sito na Rua Dr. Gaspar Costa Leite e Alameda Santa Eulália,

freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1932 e inscrito na matriz sob o artigo U4452, pelo valor total de € 186.200,00 (€ 1900,00/m2); ----------

- PROCESSO 3426/22 - Aquisição da fração autónoma "F ", com entradas pelo número 283 do prédio sito na Rua Caetano de Melo, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1582 e inscrito na matriz sob o artigo U3850, pelo valor de € 222.300,00 (€ 1900,00/m2); -
- PROCESSO 3423/22 - Aquisição da fração autónoma "E " - Corpo I, com entradas pelos números 323 e 32 do prédio sito na Rua do Fial e na Rua do Roseiral, união de freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1697 - Mafamude e inscrito na matriz sob o artigo U9807, pelo valor de € 191.311,00 (€ 1900,00/m2)". ----------

Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. ----------

c) **Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimento, ao abrigo do artigo 51º da Lei 73/2012, de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos)", **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 05 abstenções do PSD. ----------

d) **Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Escritura de Compra e Venda do Prédio Misto composto por Casa de 3 (três) Pisos, Capela anexa, Quinta e terreno, com área coberta de 667,00 m2 e descoberta de 38.905,50 m2, sito no Largo da Lavandeira, nº 138, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 3299 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 893 e na matriz Predial Rústica sob o artigo 893", **Aprovado por Unanimidade**,. ----------

e) **Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto, em Vila Nova de Gaia – Lote 1 – Indeferir o pedido de Compensação Financeira formulado pela firma QT-CIVIL", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

f) **Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto, em Vila Nova de Gaia – Lote 2 – Indeferir o pedido de Compensação Financeira formulado pela firma QT-CIVIL", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

g) **Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000026 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional, assim como da Imputação dos Encargos de Financiamento", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

h) **Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000090 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Edifício ELOS - Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional, assim como da Imputação dos Encargos de Financiamento", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Habitação – 1º Direito – Prorrogação do prazo de Candidaturas até ao dia 15 de setembro de 2022", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

j) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso – Aprovação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: --------

- Ano 2023 - € 1.166.588,88 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2024 - € 1.833.211,12 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e onze euros e doze cêntimos) IVA Incluído". ----------

Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE,01 do IL e 01 do PAN) 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----------

k) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Raínha, Rua das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, nas Freguesias de Arcozelo e Serzedo – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2022 - € 276.331,11 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e um euros e onze cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2023 - € 1.968.947,99 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2024 - € 761.615,39 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos) IVA Incluído", **Aprovado por Unanimidade**.----------

l) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário, em Regime de Fornecimento Contínuo, nos Estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia – Aprovação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2022 - € 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos euros) IVA Incluído; --
- Ano 2023 - € 116.850,00 (cento e dezasseis mil, oitocentos e cinquenta euros) IVA Incluído".

Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 01 do CH, 01 do IL, e 01 do PAN) e 02 votos contra da CDU. ----------

m) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção da qualidade do Ar e da Água nos Equipamentos Desportivos do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2022 - € 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA, **Rubrica 2014|A|65**; ----------
- Ano 2023 - € 218.000,00 (duzentos e dezoito mil euros) + IVA, **Rubrica 2014|A|65** e € 15.038,00 (quinze mil e trinta e oito euros) + IVA, **Rubrica 2014|A|64**". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

n) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Internacional do Serviço Público de Transportes de Passageiros da AMP – Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reformulação dos Encargos", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

o) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção de Central Fotovoltaica, Proc.º 1751/22 – PIP – União de Freguesias de Grijó e Sermonde, solicitado por FRASA SGPS, S.A. – Aprovar o Interesse Público Municipal da Operação Urbanística", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

p) Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para o Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras e assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos". ----------

ANO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
Renda	481 646,03€	825 678,91€	849 683,66€	921 697,92€	921 697,92€	384 040,80€	4 384 445,24€ + IVA
Seguro	90 992,02€	155 986,32€	157 693,86€	162 816,48€	162 816,48€	67 840,20€	798 145,36€ Isento IVA

Aprovado por Unanimidade. ----------

q) Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Adesão à Rede Fast Track Cities – Aprovação da Declaração de Paris", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

r) Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada para Fornecimento e Colocação de Placas Toponímicas e dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos:

- Ano 2022 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2023 - € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

s) Foi Apreciada a "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", **referente ao Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos.**

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23horas e 37 minutos do dia 22 de setembro de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)